



Prestação de contas 2022

Vol. I – Relatório de gestão

Índice

Índice.....	1
Mensagem da Presidente	4
Nota introdutória	6
Enquadramento macroeconómico.....	7
Internacional	7
Nacional.....	9
Atividade institucional.....	10
Proteção Civil	10
Educação.....	10
Saúde.....	11
Turismo	12
Agricultura.....	12
Desporto	12
Ação Social	13
Ambiente.....	14
Transportes.....	14
Cultura.....	14
Obras	15
Presidência + próxima	15
Vários assuntos	15
Análise Financeira.....	16
Impactos financeiros do combate à pandemia	16
Balanço	20
Ativo	20
Património líquido	21

Passivo.....	22
Acordos de regularização da dívida.....	24
Demonstração de Resultados.....	26
Rendimentos.....	26
Gastos.....	28
Resultados.....	30
Indicadores económico-financeiros.....	31
Endividamento Municipal.....	32
Análise Orçamental.....	35
Execução da Receita.....	36
Impostos Diretos.....	37
Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	38
Rendimentos de Propriedade.....	38
Transferências Correntes.....	38
Venda de Bens e Serviços Correntes.....	40
Venda de Bens de Investimento.....	40
Transferências de Capital.....	40
Passivos Financeiros.....	41
Execução da Despesa.....	43
Despesas com Pessoal.....	44
Aquisição de Bens e Serviços.....	44
Juros e Outros Encargos.....	45
Transferências Correntes.....	45
Outras Despesas Correntes.....	45
Aquisição de Bens de Capital.....	45
Passivos Financeiros.....	46
Fluxos de Caixa.....	47
Equilíbrio Orçamental.....	49

Indicadores Orçamentais.....	53
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	54
Fundos Disponíveis.....	57
Prazo Médio de Pagamentos.....	58
Pagamentos em Atraso.....	59
Fundo Social Municipal	60
Contabilidade de Gestão.....	62
Relatório do Plano de Saneamento Financeiro	66
Introdução.....	66
Enquadramento legal	66
Os contratos de empréstimo	67
Execução dos planos financeiros	68
Contratos de empréstimo de substituição de dívida.....	69
Cumprimento das medidas do PSF.....	70
Situação face ao limite da dívida total.....	95
Conclusão.....	95
Transferência de competências da Educação	96
Factos ocorridos após o termo do exercício.....	99
Proposta de aplicação de resultados	100
Certificação legal de Contas.....	101

Mensagem da Presidente

O ano que passou foi importante.

Consolidamos o que somos, e o que nos comprometemos a ser para Reguengos de Monsaraz e para os reguenguenses. Responsáveis, transparentes e rigorosos, colocando sempre em primeiro lugar as necessidades dos munícipes.

Consolidamos a nossa posição, ao serviço das pessoas e da nossa terra.

E ambicionamos ter a inteligência, a sensatez, a honestidade e a clarividência para usar este instrumento brilhante que é a política, sempre desta forma. Vamos fazê-lo, porque é assim que nós somos. É assim que é o Executivo social-democrata da Câmara Municipal - sério.

Levamos um ano e meio de governação. Um ano e meio em que os valores da social democracia estiveram sempre presentes - o princípio do respeito pela dignidade da pessoa e pelos direitos, liberdades e garantias dos reguenguenses; o respeito pelo pluralismo das ideias e correntes políticas e pelo princípio democrático como garantia da participação por igual de todos os cidadãos; o diálogo e a concertação como formas de entendimento e aproximação entre todos, assentes na tolerância e visando sempre a procura de acordo ativo entre interesses divergentes; a presença, incontestável neste mandato, da justiça e da solidariedade social, preocupações permanentes na edificação de uma sociedade mais livre, justa e humana, associadas à superação das desigualdades de oportunidades e dos desequilíbrios; e a presença, também inegável, do direito à diferença como condição inerente à natureza humana e indispensável para a afirmação integral da personalidade de cada um de nós.

O Partido Social Democrata em Reguengos de Monsaraz tem, acima de tudo, governado o concelho com responsabilidade e espírito de Missão.

E a prestação de contas do ano de 2022 deixa-nos com a sensação de dever cumprido, dentro das possibilidades que tivemos e temos – com muito caminho ainda para andar no compromisso assumido com os reguenguenses, mas com mais um importante passo dado. Sempre em frente.

Fechamos o ano, uma vez mais, melhor do que o anterior.

Se pensarmos então que encontramos uma dívida de 21,100,000€, e que, com todos os compromissos honrados, fechamos 2022 com a dívida em 17,767,951€, uma redução de mais de 3 milhões de euros, sem cortar rigorosamente nada a associações, juntas de freguesia, ou aos reguenguenses, e com as contas em dia, estamos, sem falsa modéstia, orgulhosos.

Gastamos o que pudemos, com responsabilidade, não poupando na educação, saúde, ação social, desporto, cultura, turismo, ambiente, transportes ou juventude – e reduzimos dívida, numa clara demonstração que é possível estar ao serviço das pessoas sem gastos desnecessários, ou acima

daquilo que podemos fazer, endividando-nos cada vez mais, num ciclo de onde, um dia, o Município, a continuar como estava, dificilmente poderia sair.

Neste ano de 2023, a nossa aposta grande é para os jovens e para as políticas definidas para a juventude pelo atual Executivo Municipal do Partido Social Democrata. Também na área da saúde temos um reforço substancial, como forma de responder à enorme carência sentida por todos os reguenguenses no acesso aos cuidados de saúde primários.

São áreas políticas ambiciosas de uma missão que trouxemos para nós quando fomos eleitos democraticamente com 48,62% dos votos, numa inequívoca vontade de alternância democrática, e de cortar com a dinâmica das anteriores governações, por parte do povo.

Aqui estaremos para honrar os compromissos que assumimos.

Faremos mais, muito mais, continuando a trilhar condições que acreditamos serem possíveis com o rigor que temos impresso ao nosso trabalho: rigor financeiro, rigor democrático, e valores de seriedade e transparência para com os reguenguenses.

O dinheiro de um orçamento municipal é do povo, e enquanto o Partido Social Democrata estiver na governação do concelho, será devolvido ao povo sob forma de apoios, ajudas e incentivos – porque é assim que tem que ser.

Esperamos sair do excesso de endividamento em 2023, o que, não sendo uma garantia de mais dinheiro porque o pagamento do serviço da dívida exorbitante continuará a ser honrado por nós, é uma ajuda que poderá traduzir-se na criação de, ainda mais, novas metas.

Sou uma Mulher de missões.

Sou uma Presidente de missões.

Somos um Executivo com uma grande Missão.

E hoje tenho particular gosto em escrever mais um capítulo na história da recuperação de Reguengos de Monsaraz – uma prestação de contas que honra aquilo a que nos propusemos – com rigor, ajudar a melhorar a vida das pessoas da nossa terra.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

Nota introdutória

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro teve vários adiamentos que levaram ao atraso deste processo e só no ano de 2020 se avançou com a sua implementação.

Neste contexto o ano de 2022 apresenta-se como o terceiro ano de implementação deste novo sistema contabilístico.

Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2022, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC); e
- A Resolução n.º 6/2022 – 2.ª Secção, de 5 de janeiro de 2023, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2022.

Neste contexto, os Documentos de Prestação de Contas de 2022 (DPC2022) são os primeiros de um exercício económico e financeiro completo, coincidente com o ano civil, sob a gestão deste executivo municipal.

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2022 foi marcado, mundialmente, por 3 acontecimentos de natureza política e económica, de âmbito mundial, que influenciaram a vida dos cidadãos e das instituições em todo o planeta e que, tiveram impacto direto no desempenho do Município de Reguengos de Monsaraz, no seu Relatório & Contas e no seu Relatório de Atividades.

A estes três primeiros somar-se-ão mais três de âmbito nacional cujos impactos complementaram aqueles que foram originados pelos acontecimentos internacionais.

Internacional

O Covid 19

A pandemia conhecida por Covid19, com impacto na economia das regiões, nas transações comerciais e, sobretudo, no setor turístico mundial entrou, em 2022, na sua fase terminal.

Ainda assim, a meados de janeiro desse ano, Portugal ultrapassou os dois milhões de pessoas infetadas pelo coronavírus SARS-CoV-2 desde o início da pandemia de covid-19, o que equivale a cerca de 20% da população e a meados de maio esse número subiu para 4 milhões de pessoas.

Só a 21 de abril a ministra da Saúde, Marta Temido, anuncia o fim do uso obrigatório da máscara, à exceção dos locais frequentados por "pessoas especialmente vulneráveis".

Os governos dos países responderam, desde o início da pandemia, com políticas económicas amplas com o objetivo de mitigar os impactos negativos na vida das pessoas.

Contudo o isolamento de países, a proibição de viagens internacionais, os condicionamentos impostos pela obrigatoriedade de testes, vacinas e certificados, o encerramento generalizado do comércio e o confinamento das pessoas às suas habitações, trouxeram prejuízos incalculáveis a pessoas, empresas e instituições.

A Guerra da Ucrânia

Ainda não refeita de uma situação pandémica à escala mundial, a humanidade, sobretudo a Europa, vê-se confrontada com uma experiência que se julgava erradicada do mundo desenvolvido: a guerra.

A 24 de fevereiro de 2022 tem início a invasão da Ucrânia pela Rússia, com a condenação generalizada dos países do Ocidente. O Presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, decreta a mobilização geral da população sujeita a "recrutamento militar e reservistas" para combater a invasão russa no país.

As ondas de choque desta nova realidade europeia fazem-se sentir a todos os níveis, agravando sobretudo o crescimento da inflação, fenómeno que já se fazia sentir, a nível mundial, em 2021.

Por um lado começa a fazer-se sentir, no comércio internacional, a escassez de produtos regularmente produzidos pelos países agora em guerra (cereais, gás natural) por outro as sanções dos países da NATO à Rússia provocam bloqueios sucessivos a transações comerciais.

A 2 de março a Galp anuncia a suspensão da compra de produtos petrolíferos russos e lamenta os "atos de agressão contra o povo ucraniano".

No dia 8 do mesmo mês, o Presidente norte-americano, Joe Biden, anuncia um embargo às importações de petróleo e gás russo para os Estados Unidos, em resposta à invasão da Ucrânia pela Rússia.

O Reino Unido deixou de importar crude e produtos petrolíferos russos, até ao final de 2022.

No final de maio os chefes de Governo e de Estado da UE chegam a acordo para um embargo ao petróleo russo, estando em causa dois terços das importações europeias à Rússia.

Nas transações bancárias o cenário, com bloqueio de contas a cidadãos e instituições russas, foi idêntico.

Para além destes efeitos na economia mundial, somar-se-á o esforço orçamental europeu para apoiar as posições ucranianas.

Nos finais de fevereiro os ministros dos Negócios Estrangeiros da UE dão aval a um pacote de 450 milhões de euros para financiar o fornecimento de armas ao exército ucraniano e a 18 de setembro o Parlamento Europeu (PE) aprova um empréstimo de 18.000 milhões de euros à Ucrânia.

O crescimento da inflação

Outro dos acontecimentos económicos mais impactantes na vida de cidadãos, empresas e instituições europeias (neste caso mundiais) é o surto inflacionista que teve início em 2021 e que se agravou muito em 2022 com graves consequências económicas e sociais.

Em julho o Banco Central Europeu (BCE) decidiu aumentar em 50 pontos base as suas três taxas de juro diretoras (o primeiro aumento em 11 anos) e em setembro anuncia aumento de 75 pontos base nas mesmas taxas, o segundo aumento consecutivo deste ano.

Para além dos impactos económicos, financeiros e sociais, tal como a guerra, também neste ítem foi necessário contar com o esforço orçamental dos Estados para protegerem socialmente as populações.

Foi também o caso do Estado português.

A 23 de março o Conselho de Ministros aprovou o decreto-lei que prevê a criação de um apoio extraordinário para as famílias mais vulneráveis para responder aos efeitos do aumento do preço dos bens alimentares de primeira necessidade.

A 8 de abril o Conselho de Ministros aprova um conjunto de novas medidas de emergência direcionadas à contenção do aumento dos preços energéticos e agroalimentares e a 5 de setembro aprova pacote de apoios às famílias para mitigar o impacto do aumento do custo de vida.

Nacional

A maioria absoluta

Logo no início do ano o PS vence as legislativas com maioria absoluta, fazendo prever um quadro de estabilidade durante quatro anos, onde o Governo, livre dos engulhos de negociações com partidos parceiros beneficia de um quadro propício à efetivação das reformas de que o país precisa e a uma aceleração na aplicação dos fundos comunitários.

Orçamento do Estado

Com as demoras provocadas pela repetição das eleições no círculo Fora da Europa, o Orçamento do Estado é promulgado apenas em meados de junho vivendo-se um primeiro semestre caracterizado economicamente por um clima de lume brando.

O documento mereceria, logo na promulgação, de uma análise negativa por parte do Presidente da República que o classificou como "um conjunto de intenções" num quadro económico imprevisível, que está destinado a "fazer uma ponte precária" para o orçamento de 2023.

Delegação de competências

A transferência de competências do estado Central para as Autarquias Locais caracterizou-se como um processo atribulado, com avanços e recuos e meses de negociações.

A 8 de julho, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) aprova o acordo de descentralização de competências com o Governo, para as áreas da educação e da saúde.

Atividade institucional

Proteção Civil

No início do ano o Comandante Hugo Chaveiro apresentou a Gestão operacional do Posto de Reguengos de Monsaraz.

A Proteção Civil Municipal colaborou com o Comando Distrital da Proteção Civil numa ação de sensibilização que decorreu na Escola Básica António Gião.

Preparou-se, com o Comando Distrital da Proteção Civil, o Exercício Fénix22, que decorreu nos dias 29 e 30 de Abril em Reguengos, Mourão e Portel.

Durante o ano a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu sempre que necessário, quer no âmbito da preparação de eventos, como o Festival Andanças, quer no âmbito de assuntos de interesse para o concelho, designadamente para tratar da temática da imigração crescente.

Educação

Desde outubro de 2021, data da tomada de posse do novo Executivo Municipal, a Educação foi uma das áreas a que demos atenção especial, por se tratar, precisamente, da vida das crianças e jovens do concelho, no que ao seu futuro concerne. Após a transferência de competências do Ministério da Educação para o Município de Reguengos de Monsaraz, desde 1 de abril de 2022, mais responsabilidade assumimos, muito embora tenhamos tido, também, a necessidade de corrigir muitas questões que vinham de anteriores mandatos.

Destacamos:

- Climatização das escolas – ligação do chão radiante no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz no inverno e compra de cinco aparelhos de Ar Condicionado para todas as salas; foram ainda comprados aparelhos de Ar Condicionado para Perolivas e Campinho;
- Reforço da Potência na Escola Básica do Campinho necessária para o adequado funcionamento da atividade letiva, num investimento total de € 18.000;
- Deslocação do Jardim de Infância de São Marcos do Campo para a Escola Básica, devido à degradação do edifício. Está agendada nova vistoria para verificação das obras necessárias;
- Comparticipação no passe escolar para os alunos do ensino regular sem oferta formativa pretendida no concelho, situação que decorre da lei mas que não estava a ser cumprida nos anos anteriores;

- Criação da CAF (Componente de Apoio à Família), totalmente gratuita, em Reguengos de Monsaraz e São Pedro do Corval, com quatro horas diárias;
- Promoção do Projeto “Fruta Escolar” com distribuição de fruta nas Escolas do 1º ciclo do concelho, duas vezes por semana.
- Distribuição de fruta nos Jardins de Infância do concelho, duas vezes por semana, no âmbito do “Fruta no Jardim”;
- Conceção do Projeto Tempos Cruzados para promoção da intergeracionalidade nas freguesias do concelho;
- Iniciação do ensino do Cante alentejano nas AECS (Atividades de Enriquecimento Curricular);
- Realização da 1ª Edição da Eco com objetivo principal de permitir que as crianças estabeleçam uma interação próxima com a ciência.
- Comemoração do dia da criança, 1 de junho, com todas as crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do concelho a terem oportunidade de participar;
- Criação do programa “Ser Mais Criança – Tarde em Família” no dia 4 de junho para as crianças terem a oportunidade de comemorar este dia em família;
- Realização de aulas de educação física nas escolas do 1º ciclo, dadas pelos técnicos do Município. Iniciaram em Reguengos de Monsaraz no primeiro semestre;
- Aquisição de material desportivo para a realização das aulas de educação física nas escolas de 1º ciclo.
- Promoção e divulgação do livro e da leitura junto dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo na Feira do Livro.

Saúde

- Funcionamento do Centro de Testagem Covid.
- Realização de Workshops de Psicologia e Nutrição no Âmbito do Programa Municipal Séniores a Mexer, em todas as localidades do concelho.
- Vários encontros de trabalho com a Administração Regional de Saúde do Alentejo para a criação da Comissão de Acompanhamento e Transferência de competências, com a presença das respetivas equipas e da Professora Filomena Mendes (ARSA) e da Dr.ª M.ª do Céu Canhão (ACES Alentejo Central);
- Realizaram-se visitas de acompanhamento às obras do Centro de Saúde.
- A problemática da falta de Médicos de Família e a precaridade no acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos reguenguenses foi amplamente discutida durante todo o ano, com ativa procura de soluções por parte do Município e das restantes entidades competentes.
- Realização de uma sessão pública por melhor saúde no concelho, com participação de centenas de reguenguenses, com recolha de assinaturas em todas as localidades e posterior remessa à Ministra da Saúde, Marta Temido.

Turismo

No âmbito do pelouro do Turismo e sendo esta uma das áreas estruturantes para o desenvolvimento do concelho destacamos a aproximação que efetuámos aos agentes turísticos do concelho não só com a realização do I Encontro de Agentes de Turismo do Concelho que realizámos a 27 de setembro, mas também através de comunicações efetuadas com divulgação de eventos e ou formações.

- Protocolo de colaboração com a Universidade de Évora e a Entidade Regional do Alentejo e Ribatejo para desenvolvimento do projeto Pista;
- Protocolo de colaboração com a Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre para desenvolvimento da Formação + Próxima junto dos agentes turísticos do concelho;
- Protocolo de colaboração com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo para dinamização da Rede das Fortalezas de Fronteira do Alentejo – Castelo de Monsaraz;
- Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa integrados no Stand da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e apresentação da Estação Náutica de Monsaraz;
- Participação nas Feiras de Villanueva del Fresno, Alconchel e Portel;
- Em março o Município de Reguengos de Monsaraz foi eleito para a Direção da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Os postos de atendimento e turísticos foram munidos de equipamentos informáticos e de telecomunicações;
- Realização de reuniões de trabalho com a Rede de Judiarias para futura integração na rede.

Agricultura

No âmbito do Pelouro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, assinalamos a realização do Colóquio “Regadio 20/30 - Discussão dos Possíveis Desafios Para o Alentejo na Próxima Década”.

Salientamos ainda vários encontros com agricultores do concelho para tratamento do tema da construção do Circuito Hidráulico de Reguengos de Monsaraz e os seus sucessivos atrasos, bem como reunião com a Ministra da Agricultura e Alimentação.

Desporto

A atividade desportiva do concelho de Reguengos de Monsaraz está diretamente ligada ao associativismo. O concelho detém associações muito dinâmicas na sua atividade desportiva conseguindo resultados extraordinários.

O Município apoia incondicionalmente estas associações no sentido de lhes proporcionar ano após ano melhores condições.

Para além de todas as provas apoiadas e realizadas pelo Município destacamos este ano:

- A realização da prova STARMAN Alentejo Portugal – 1ª Edição
- O encontro dos participantes do projeto RUNDEAL
- A Receção da Seleção Nacional de Sub-18 Masculinos de Basquetebol nos Paços do Concelho.
- A Realização do Campeonato da Europa de Fórmula Windsurf no Centro Náutico de Monsaraz
- Realização de Prova de Saltos, CSN, por ocasião da Exporeg.

Para além das provas temos a destacar, não individualizando, todos os Atletas que nas suas modalidades alcançaram resultados de excelência. O concelho detém atletas com títulos internacionais, nacionais, regionais e distritais. Um verdadeiro orgulho.

Ação Social

Para além da atividade normal do Município destacamos;

- Em fevereiro, logo após o início da guerra, criamos a Equipa de Missão Juntos pela Ucrânia, sustentada em 3 eixos: apoio ao Acolhimento para Refugiados; apoio Psicossocial e apoio logístico. Na sequência desta ação realizou-se o Concerto Solidário “Vozes Pela Paz” de apoio à Ucrânia, e organizou-se a saída de Reguengos de Monsaraz do “Camião da Paz” com destino à fronteira da Ucrânia com a Polónia com bens doados por particulares e empresas.
- No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação, procedemos à contratação da empresa Associação Igualdade.pt para apoio na elaboração do referido plano.
- Início dos procedimentos concursais para a reabilitação das habitações, propriedade do Município, no âmbito do 1º direito.
- No âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, foram aprovadas as candidaturas apresentadas por 6 associações sociais do concelho, num total de 5.600,00€ de apoio financeiro
- Realizamos duas reuniões do Plenário do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Reguengos de Monsaraz.
- No âmbito da transferência de competências da ação social, o Município participou em duas reuniões de trabalho, promovidas pelo Centro Distrital de Évora da Segurança Social. Realizaram-se duas reuniões de trabalho com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Protocolo SAAS. Durante a semana de 14 a 18 de novembro, duas técnicas do Serviço de Ação Social, participaram numa ação de formação sobre a plataforma Webssis.

Programa 1º Direito - Deu-se início às principais etapas que integram o programa de implementação da Estratégia Local de Habitação:

- Identificação e caracterização das soluções e das famílias;

- Planeamento e programação das intervenções;
- Obtenção de informação, dados, documentos e orçamentos;
- Organização de processos.

Ambiente

- A Quercus Distingue a Praia Fluvial de Monsaraz com o galardão “Qualidade de Ouro”
- Assinatura de Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas, em Beja.
- Atribuição dos galardões Bandeira Azul e Praia Mais Acessível à Praia Fluvial de Monsaraz – 2022 – ABAE e INR respetivamente
- Campanha escolar, 1º ciclo do concelho. para eficiência hídrica
- Aprovação da candidatura parque valorização de resíduos

Transportes

- Reabertura do Centro Coordenador de Transportes.
- Ajuste dos horários de transportes em função horários letivos.
- Criação de uma carreira de autocarro para a Caridade à hora de almoço paga inteiramente pelo Município;
- Ajustes nos horários dos autocarros à hora de almoço, evitando que muitos alunos das freguesias perdessem o transporte de regresso a casa;
- Negociação de um novo trajeto que efetua o percurso Reguengos – Evora, permitindo aos alunos da Escola Gabriel Pereira chegar dentro do horário estabelecido para assistir à primeira aula;

Cultura

No âmbito da atividade cultural que decorreu no ano destacamos:

- Museu aberto retorno ao modelo inicial
- Assembleia Geral em Vila Nova de Poiares da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica;
- Reunião de Trabalho com os responsáveis do Museu da Luz;
- Reunião no âmbito do Processo Eleitoral p/a os Órgãos Sociais da Agência Regional da Promoção Turística do Alentejo;

- Inauguração da Feira dos Espargos e Pargos em Alconchel – Espanha, no âmbito de protocolo com esta localidade espanhola. Estivemos presentes com um stand;
- -Assinatura do Protocolo de colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Bolsa d’ Originais – Associação Cultural, para a realização do 2.º Festival Artes (S)em Palco;
- Inauguração das Festas de Santo António, cumprindo a promessa de as fazer regressar ao Centro da Cidade.

Obras

O Município realizou diversas obras de manutenção e reparação durante o ano nas quais destacamos:

- Início das obras da ERPI de Perolivas
- Obras de manutenção do edifício da ação social
- Inauguração das Obras realizadas no Cemitério da Cidade de Reguengos, da responsabilidade da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz;
- Reunião de Trabalho no Município do Alandroal para apresentação de resultados de estudo de viabilidade da Ferrovia na região.

Presidência + próxima

- Início da ação “Presidência Mais Próxima”;
- Realização do Encontro Nacional de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no Pavilhão de Parque e Feiras de Reguengos de Monsaraz

Vários assuntos

- Realização de atividades comemorativas do Dia da Mulher em conjunto com o Câmara Reguengos Clube, onde se fez uma caminhada solidária em homenagem às mulheres ucranianas, e ao longo da semana houve atividades em todas as freguesias do concelho;
- Participação na Cerimónia de Comemoração dos 160 anos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz
- Início da divulgação e publicação da Bolsa de Emprego do Concelho, em formato digital e impresso, em vários locais do município e freguesias;
- Divulgação de ação de adoção de animais “Adote Com Amor”

Análise Financeira

Impactos financeiros do combate à pandemia

Desde o início da pandemia em março de 2020, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assumiu as suas responsabilidades públicas, no âmbito da intervenção social e económica que esta fase de enormes dificuldades implicou.

Assim, tomou um conjunto de medidas para não só enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada pela doença, como, também, para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas.

As medidas de apoio e investimentos implementados originaram aumentos de despesa que se verificaram sobretudo em 2020 mas tiveram continuidade em 2021.

Em resumo, apresenta-se o impacto financeiro em 2020 e 2021, reportado à Direção-Geral das Autarquias Locais:

DESIGNAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	subtotal	Ano 2022	TOTAL
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - SAÚDE	241 331,40 €	66 348,90 €	307 680,30 €	3 358,45 €	311 038,75 €
Máscaras e Luvas	30 309,38 €	11 391,10 €	41 700,48 €	628,05 €	42 328,53 €
Fatos e Calçado de proteção	22 645,50 €	11 400,00 €	34 045,50 €	- €	34 045,50 €
Outros equipamentos de proteção	3 589,61 €	85,00 €	3 674,61 €	- €	3 674,61 €
Testes e Rastreios	2 035,37 €	2 085,00 €	4 120,37 €	1 644,00 €	5 764,37 €
Desinfecção, Higienização e Limpeza	38 163,63 €	9 364,18 €	47 527,81 €	1 062,72 €	48 590,53 €
Alojamentos Hoteleiros ou outros	56 901,00 €	4 530,00 €	61 431,00 €	- €	61 431,00 €
Outras Despesas na Aquisição de bens e Serviços	87 686,91 €	27 493,62 €	115 180,53 €	23,68 €	115 204,21 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - APOIOS SOCIAIS	72 925,03 €	17 505,49 €	90 430,52 €	- €	90 430,52 €
Refeições distribuídas (take away) para IPSS ou afins	72 925,03 €	17 505,49 €	90 430,52 €	- €	90 430,52 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO	61 314,13 €	- €	61 314,13 €	- €	61 314,13 €
Computadores e Tablets	51 205,99 €	- €	51 205,99 €	- €	51 205,99 €
Criação e utilização de acessos à internet	10 108,14 €	- €	10 108,14 €	- €	10 108,14 €
Outras despesas na aquisição de bens e serviços	- €	9 225,00 €	9 225,00 €	- €	9 225,00 €
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS	24 987,81 €	40 380,87 €	65 368,68 €	- €	65 368,68 €
Para Famílias carenciadas	24 512,81 €	3 950,87 €	28 463,68 €	- €	28 463,68 €
Para outras instituições	475,00 €	36 430,00 €	36 905,00 €	- €	36 905,00 €
INVESTIMENTOS - SAÚDE	38 774,95 €	4 167,78 €	42 942,73 €	- €	43 791,43 €

DESIGNAÇÃO	Ano 2020	Ano 2021	subtotal	Ano 2022	TOTAL
Tendas ou outras instalações provisórias para serviços	38 774,95 €	4 167,78 €	42 942,73 €		43 791,43 €
	439 333,32 €	128 403,04 €	567 736,36 €	3 358,45 €	571 943,51 €
PREVISÕES DE REDUÇÃO DE RECEITAS					
IMT	308 768,43 €	203 565,48 €	512 333,91 €	- €	512 333,91 €
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades em loteamentos e obras particulares	- €	3 288,00 €	3 288,00 €	- €	3 288,00 €
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades por ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras e outras	9 650,35 €	3 276,65 €	12 927,00 €	- €	12 927,00 €
Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais e outras	29 506,45 €	16 101,84 €	45 608,29 €	- €	45 608,29 €
Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos, recolha de lixo e outras	80 779,96 €	34 085,04 €	114 865,00 €	- €	114 865,00 €
	428 705,19 €	260 317,01 €	689 022,20 €	- €	689 022,20 €
	868 038,51 €	388 720,05 €	1 256 758,56 €	3 358,45 €	1 260 965,71 €

Deste modo, o impacto financeiro direto com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, em investimento, ou na redução da receita, em termos acumulados dos dois exercícios económico-financeiros superou 1,25 milhões de euros.

Operação FSUE-02-9999-FSUE-000062 – Medidas de Apoio e Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz

A Operação FSUE-02-9999-FSUE-000062 – Medidas de Apoio e Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz surgiu no âmbito do Aviso N.º FSUE-99-2021-01 – Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19, regulamentado pelo Despacho n.º 7063/2021 de 16 de julho, que altera o despacho n.º 5988/2021 de 18 de junho, enquadrada no Programa Operacional de Assistência Técnica 2020 do Fundo de Solidariedade Social da União Europeia.

O Aviso em apreço destinou-se a apoiar os custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19 e teve como objetivo financiar as despesas públicas de emergência para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19, através do estabelecimento e execução de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19.

Neste sentido, o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou e viu aprovada a candidatura referente à operação FSUE-02-9999-FSUE-000062 – Medidas de Apoio e Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz, com o intuito de conseguir obter financiamento para as despesas já realizadas no âmbito das medidas e ações levadas a cabo no sentido de prevenir e combater a COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

A candidatura foi submetida em 23-07-2021 e a operação foi aprovada em 04-11-2021, não tendo Pedidos de Alterações/Reprogramações. A data de início e conclusão foram 14-03-2020 e 30-09-2020, respetivamente, uma vez que foi este o período de elegibilidade das despesas fixado no Aviso, tendo sido aprovado com um custo total e um investimento elegível de 335.030,82€.

A operação em apreço teve como objetivo mitigar a evolução da propagação do COVID-19, bem como de reduzir ao máximo o risco de contágio, através da adoção das medidas necessárias, por parte do Município de Reguengos de Monsaraz e da Proteção Civil Municipal, em conformidade com o emanado pela Autoridade de Saúde Pública.

Neste seguimento, importa referir que a operação inseriu componentes que respeitaram às despesas públicas de emergência incorridas no período de 14 de março a 30 de setembro do ano 2020, período de elegibilidade das despesas definido no Aviso, decorrentes das medidas adotadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com a Autoridade de Saúde Pública, conforme referido anteriormente. As referidas medidas abrangeram a população do Concelho de Reguengos de Monsaraz, ao nível da prevenção, mas também dos cuidados de saúde.

Os investimentos que se apresentaram para efeitos de financiamento encontravam-se efetivamente realizados no período de elegibilidade, de 14 março a 30 de setembro de 2020.

As medidas adotadas no combate à pandemia COVID-19 deram resposta efetiva e atempada à comunidade deste território, através da aquisição e disponibilização de materiais de prevenção e combate à doença, conforme se discriminará mais à frente.

A operação foi aprovada com um custo total e um investimento elegível de 335.030,82€. Contudo, foi considerado para efeitos de financiamento o investimento de 290.527,71€, correspondente à contribuição FSUE, não tendo sido participado o valor elegível de 44.503,11€.

Por forma a resumir e organizar a informação anteriormente explanada, elaborou-se o quadro que se apresenta em seguida:

Resumo dos valor aprovados e executados da Operação FSUE-02-9999-FSUE-000062 – Medidas de Apoio e Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz

	Aprovado	Executado
Custo Total	335.030,82€	335.030,82€
Investimento Elegível	335.030,82€	290.527,71€
Investimento elegível não participado	44.503,11€	44.503,11€
Apoio Financeiro da União Europeia	290.527,71€	290.527,71€
Taxa de cofinanciamento 86,72%		

Relativamente à execução financeira no âmbito das Medidas de Apoio e Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz, foram apresentados três pedidos de pagamento que se encontram discriminados no quadro abaixo:

Pedido Pagamento				Validação		Fundo Recebido	
Número	Data Submissão	Despesa Apresentada	Fundo Solicitado	Despesa Validada	Data Validação	FSUE	Data Recebimento
PP1	22/11/2021	181.922,91 €	181.922,91 €	181.922,91 €	19/12/2021	181.922,91 €	27/12/2021
PP2	19/01/2022	108.604,01 €	108.604,01 €	94.078,42 €	-	94.078,42 €	17/08/2022
PPSF	19/12/2022	20.238,60 €	20.238,60 €	19.093,11 €	28/12/2022	-	-
TOTAL		310.765,52 €	310.765,52 €	295.094,44 €		276.001,33 €	

De entre as despesas apresentadas destacam-se as que a seguir se enunciam:

- Equipamentos e dispositivos médicos, incluindo ventiladores;
- Equipamentos de proteção individual, designadamente, máscaras, luvas e batas;
- Hospitais de campanha e outras infraestruturas de proteção civil;
- Testes, outras análises laboratoriais e outros meios de diagnóstico;
- Ações de sensibilização relativas à prevenção da doença;
- Outros custos extraordinários relativos à prestação de cuidados de saúde e de assistência a medidas profiláticas.

Balanço

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Total do Ativo	65 205 609,86	62 561 903,94	-4%	-2 643 705,92
Total do Património Líquido	39 520 738,90	42 128 302,72	7%	2 607 563,82
Total do Passivo	25 684 870,96	20 433 601,22	-20%	-5 251 269,74

Ativo

Evolução do ativo 2021/2022

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Ativo não corrente	62 295 214,68	59 006 919,63	-5,28%	-3 288 295,05
Ativos fixos tangíveis	60 998 409,96	57 019 634,64	-6,52%	-3 978 775,32
Propriedades de investimento	0	726 583,33	-	726 583,33
Ativos intangíveis	86 895,20	127 854,14	47,14%	40 958,94
Investimentos Participações financeiras	320 428,00	320 428,00	0,00%	0
Diferimentos	889 481,52	812 419,52	-8,66%	-77 062,00
Ativo corrente	2 910 395,18	3 554 984,31	22,15%	644 589,13
Inventários	180 248,57	197 114,19	9,36%	16 865,62
Devedores por transf. e subsídios não reembolsáveis	333 461,90	973 374,52	191,90%	639 912,62
Cientes, contribuintes e utentes	169 904,50	268 769,19	58,19%	98 864,69
Estado e outros entes públicos	83 820,35	52 918,42	-36,87%	-30 901,93
Outras contas a receber	1 470 001,69	1 463 756,29	-0,42%	-6 245,40
Diferimentos	103 104,90	106 548,58	3,34%	3 443,68
Caixa e depósitos	569 853,27	492 503,12	-13,57%	-77 350,15
Total do ativo	65 205 609,86	62 561 903,94	-4,05%	-2 643 705,92

Em 2022 o ativo do Município de Reguengos de Monsaraz é de 62,6 milhões de euros, menos 2,6 milhões de euros do que no ano anterior.

O valor do **ativo não corrente** é de 59 milhões de euros, aproximadamente 94% do ativo total, menos 3,3 milhões de euros do que em 2021.

Conforme consta em detalhe na Nota 5.2 Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período, do volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas, a redução de 3,3 milhões de euros face ao ano anterior, deve-se sobretudo ao valor das amortizações do exercício.

Por outro lado, a diminuição de aproximadamente 4 milhões de euros dos ativos fixos tangíveis, resultou também da reclassificação dos imóveis geradores de rendas, de ativos fixos tangíveis para propriedades de investimento, de acordo com a recomendação apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no âmbito do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz relativa ao primeiro semestre de 2022, nos termos da NCP 8 - Propriedades de Investimento.

Quanto ao **ativo corrente**, verifica-se um aumento de 645 mil euros, passa de 2,9 para 3,6 milhões de euros.

O aumento do ativo corrente deve-se essencialmente aos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, que no final do ano de 2022 não só releva o valor dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de candidaturas aprovadas, como também o valor de financiamento aprovado que ainda não foi objeto de apresentação de pedido de pagamento.

Relevar contabilisticamente o valor de financiamento aprovado que ainda não foi objeto de apresentação de pedido de pagamento, é um processo iniciado no final do ano de 2022, em resultado do cumprimento da recomendação apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no âmbito do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz relativa ao primeiro semestre de 2022, em conformidade com a NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação.

No volume II – Demonstrações Financeiras dos presentes documentos de prestação de contas, na nota 18.1 – Ativos financeiros, encontram-se discriminados por operação financiada, os valores que compõem o saldo de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.

Património líquido

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Património/Capital	46 973 069,31	46 973 069,31	0,00%	0
Reservas	205 307,87	205 307,87	0,00%	0
Resultados transitados	-20 462 071,78	-23 386 338,23	14,29%	-2 924 266,45
Outras variações no património líquido	15 091 533,90	18 530 762,12	22,79%	3 439 228,22
Resultado líquido do período	-2 287 100,40	-194 498,35	-91,50%	2 092 602,05
Total do Património Líquido	39 520 738,90	42 128 302,72	6,60%	2 607 563,82

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta uma evolução de mais 2,6 milhões de euros comparativamente a 2021, em resultado do aumento negativo dos resultados transitados, do aumento positivo das outras variações no património líquido e do aumento positivo do resultado líquido do período.

O aumento negativo dos resultados transitados de -2,9 milhões de euros deve-se ao débito da aplicação do resultado líquido do exercício de 2021 no valor de -2,3 milhões de euros, do crédito das regularizações de rendimentos diferidos de subsídios de investimentos contemplados na alteração do critério aquando do encerramento da candidatura/aquando do encerramento da obra, e do débito das amortizações de imóveis que não se encontravam a sofrer depreciação e foram identificados no

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz relativa ao primeiro semestre de 2022.

O aumento positivo das outras variações no património líquido resulta de em larga medida da alteração de critério quanto ao momento da transferência do valor dos subsídios ao investimento da conta 2822 para a conta 593.

Até à prestação de contas de 2021, foi aplicado o critério de apenas transferir para a conta 593 quando fosse encerrada a candidatura do financiamento do investimento.

Contudo, para cumprimento da recomendação apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no âmbito do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz relativa ao primeiro semestre de 2022, em conformidade com a NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, foram efetuados todos os registos de regularização e contabilização resultantes do entendimento de que a transferência do valor dos subsídios ao investimento da conta 2822 para a conta 593, deve ocorrer aquando da conclusão da obra/projeto de investimento financiado, em que o valor do investimento se transfere de ativo em curso para ativo firme, sendo posteriormente efetuadas as transferências entre contas da 593 para as respetivas contas de rendimentos de forma sistemática, na cadência da depreciação dos bens subsidiados.

O aumento positivo do resultado líquido do período encontra-se explicitado no ponto seguinte da demonstração de resultados.

Passivo

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Passivo não corrente	17 030 012,04	16 259 144,17	-5%	-770 867,87
Provisões	695 107,22	320 926,31	-54%	-374 180,91
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	0	812 419,52	-	812 419,52
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	649 923,24	652 671,70	0%	2 748,46
Financiamentos obtidos	8 807 969,51	7 864 640,60	-11%	-943 328,91
Fornecedores	6 877 012,07	6 608 486,04	-4%	-268 526,03
Passivo corrente	8 654 858,92	4 174 457,05	-52%	-4 480 401,87
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	1 056 132,38	159 202,39	-85%	-896 929,99
Fornecedores	661 116,83	564 672,84	-15%	-96 443,99
Estado e outros entes públicos	82 072,28	29 448,29	-64%	-52 623,99
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reemb.	33 751,57	50 702,53	50%	16 950,96
Financiamentos obtidos	907 558,27	838 016,43	-8%	-69 541,84
Fornecedores de investimentos	246 575,70	83 815,48	-66%	-162 760,22
Outras contas a pagar	827 923,49	979 640,39	18%	151 716,90
Diferimentos	4 839 728,40	1 468 958,70	-70%	-3 370 769,70
Total do Passivo	25 684 870,96	20 433 601,22	-20%	-5 251 269,74

Em relação ao passivo, o Município de Reguengos de Monsaraz fechou o ano de 2022 com um valor de 20,4 milhões de euros, sendo constituído em 80% por passivo não corrente e em 20% por passivo corrente.

Comparativamente ao período homólogo, o total do passivo teve uma diminuição de 5,3 milhões de euros (-20%), os quais se justificam sobretudo pela diminuição das provisões, dos financiamentos obtidos e dos diferimentos, no passivo não corrente e no passivo corrente, respetivamente.

Em resumo, podemos concluir o seguinte:

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 €
Empréstimos de MLP	9 715 527,78	8 702 657,03	-1 012 870,75
Empréstimos EQ BEI PT2020	683 674,81	703 374,23	19 699,42
ARDs	7 162 587,99	6 922 398,52	-240 189,47
CIMAC	1 000 023,38	889 481,53	-110 541,85
Fornecedores	577 279,10	309 666,13	-267 612,97
EOEP	82 072,28	29 448,29	-52 623,99
E-Redes (luminárias)	44 837,51	24 909,71	-19 927,80
Outros credores	109 652,06	186 015,98	76 363,92
<i>subtotal</i>	<i>19 375 654,91</i>	<i>17 767 951,42</i>	<i>-1 607 703,49</i>
Provisões	695 107,22	320 926,31	-374 180,91
Acréscimos de gastos	774 380,43	875 764,79	101 384,36
Diferimento de rendim.	4 839 728,40	1 468 958,70	-3 370 769,70
<i>subtotal</i>	<i>6 309 216,05</i>	<i>2 665 649,80</i>	<i>-3 643 566,25</i>
Total	25 684 870,96	20 433 601,22	-5 251 269,74

O passivo diminuiu 5,3 milhões de euros, o qual contempla a dívida que diminuiu 1,6 milhões de euros.

A redução das provisões e dos diferimentos justificam a redução de 3,6 milhões de euros do passivo.

A redução das provisões deve-se essencialmente à celebração do Acordo de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 14 de setembro de 2022 em substituição do Acordo anterior celebrado em 15 de setembro de 2020, para efeitos de enquadramento legal habilitante à obtenção do despacho conjunto necessário à instrução do processo de cessão dos créditos ao BEI, o qual foi obtido em 30 de dezembro de 2022.

Considerando apenas a dívida:

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 €	Δ 2021/2022 %
Empréstimos de MLP	9 715 527,78	8 702 657,03	-1 012 870,75	63%
Empréstimos EQ BEI PT2020	683 674,81	703 374,23	19 699,42	-1%
ARDs	7 162 587,99	6 922 398,52	-240 189,47	15%
CIMAC	1 000 023,38	889 481,53	-110 541,85	7%
Fornecedores	577 279,10	309 666,13	-267 612,97	17%
EOEP	82 072,28	29 448,29	-52 623,99	3%
E-Redes (luminárias)	44 837,51	24 909,71	-19 927,80	1%
Outros credores	109 652,06	186 015,98	76 363,92	-5%
Total	19 375 654,91	17 767 951,42	-1 607 703,49	100%

Concluimos que 95% da redução da dívida tem por base:

- Os empréstimos diminuíram 1 milhão de euros (63%); e
- Os ARDs e os fornecedores que diminuíram mais de 0,5 milhão de euros (32%).

Acordos de regularização da dívida

Execução do Plano Financeiro do ARD 2020 (AdVT)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
15/09/2020	7 398 811,62	-	-	-
16/12/2020	-	73 988,12	41 757,04	115 745,16
17/03/2021	-	73 988,12	41 339,47	115 327,59
17/06/2021	-	73 988,12	25 087,00	99 075,12
14/09/2021	-	73 988,12	31 003,98	104 992,10
22/12/2021	-	73 988,12	31 350,24	105 338,36
15/03/2022	-	73 988,12	33 446,88	107 435,00
17/06/2022	-	73 988,12	38 613,51	112 601,63
22/09/2022	-	-	47 025,49	47 025,49
	7 398 811,62	517 916,84	289 623,61	807 540,45
	Montante em dívida	6 880 894,78		

Execução do Plano Financeiro do ARD 2022 (AdVT)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/09/2022	6 874 323,07	-	-	-
15/12/2022	-	68 743,23	30 858,84	99 602,07
	6 874 323,07	68 743,23	30 858,84	99 602,07
	Montante em dívida	6 805 579,84		

Execução do Plano Financeiro do ARD L11/2020 (AdVT)

Data	ARD	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
30/12/2020	143 268,17	-	-	-
17/03/2021	-	2 387,80	1 473,39	3 861,19
17/06/2021	-	2 387,80	375,45	2 763,25
14/09/2021	-	2 387,80	598,29	2 986,09
22/12/2021	-	2 387,80	600,73	2 988,53
15/03/2022	-	2 387,80	636,29	3 024,09
17/06/2022	-	2 387,80	729,14	3 116,94
22/09/2022	-	2 387,80	891,11	3 278,91
15/12/2022	-	9 734,89	1 089,12	10 824,01
	143 268,17	26 449,49	6 393,52	32 843,01
	Montante em dívida	116 818,68		

Resumo final

Data	ARDs (valor inicial)	Capital amortizado (€)	Juros (€)	Montante em dívida (€)
31/12/2022	7 542 079,79	613 109,56	326 875,97	6 922 398,52

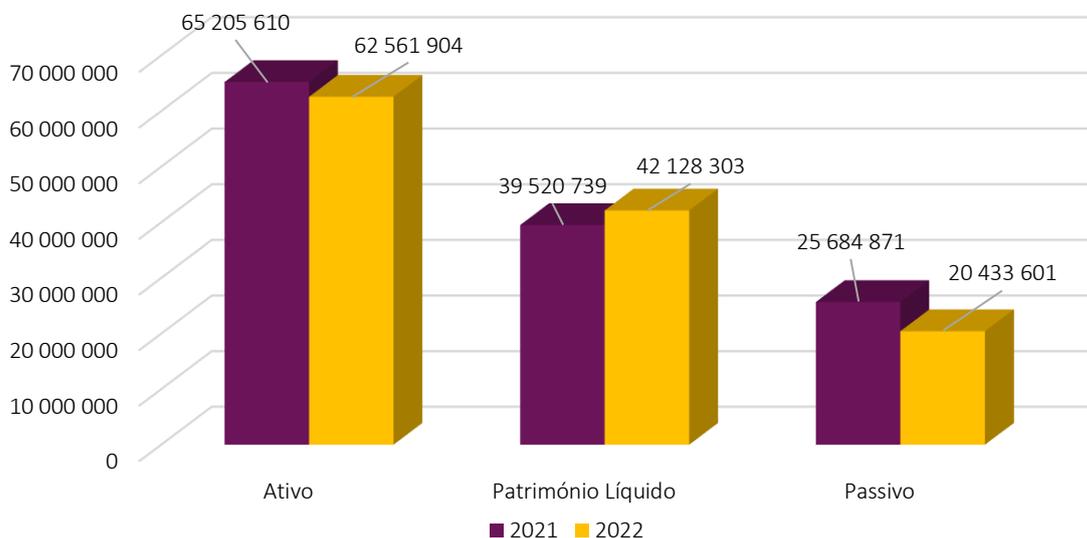
Conclui-se que do valor global em dívida acordado em 2020 (7.542.079,79€) foi pago até 31/12/2022 o valor de 613.109,56€.

Com a substituição do ARD de 15/09/2020 pelo ARD de 14/09/2022, foram acrescidos juros no valor de 38.808,29€ e concedido um benefício adicional de redução de 30% de juros vencidos no valor de 45.380,00€, proporcionando uma redução da dívida de 6.571,71€.

Em 31/12/2022 o montante total em dívida de ARDs é de 6.922.398,52€

Todos os restantes valores encontram-se melhor desenvolvidos na Nota 18.2 – Passivos financeiros do volume II – Demonstrações Financeiras e no mapa dos empréstimos incluído no volume IV – Outros documentos, dos presentes documentos de prestação de contas.

Em 31/12/2022 a Estrutura do Balanço apresenta o gráfico seguinte:



Demonstração de Resultados

RUBRICAS	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Total dos Rendimentos	14 241 037,09	15 095 225,42	6%	854 188,33
Total dos Gastos	16 528 137,49	15 289 723,77	-7%	-1 238 413,72
Resultado líquido do período	-2 287 100,40	-194 498,35	-91%	2 092 602,05

Rendimentos

Evolução dos rendimento 2021/2022

RUBRICAS	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Impostos, contribuições e taxas	2 793 078,13	3 562 788,51	28%	769 710,38
Vendas	540 251,43	561 879,62	4%	21 628,19
Prestações de serviços e concessões	1 626 854,16	1 882 555,99	16%	255 701,83
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 414 172,13	7 193 634,08	-15%	-1 220 538,05
Trabalhos para a própria entidade	83 974,43	29 002,81	-65%	-54 971,62
Imparidade de inventários e ativos biológicos (reversões)	6 354,22	5 447,98	-14%	-906,24
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	0	0	-	0
Provisões (reduções)	0	374 180,91	-	374 180,91
Outros rendimentos e ganhos	776 352,59	1 479 471,64	91%	703 119,05
Juros e rendimentos similares obtidos	0	6 263,88	-	6 263,88
Total dos Rendimentos	14 241 037,09	15 095 225,42	6%	854 188,33

Os rendimentos do ano de 2022 aumentaram 850 mil euros (6%), para os 15,1 milhões de euros.

Os Impostos, contribuições e taxas aumentaram 28%, que se traduzem em aproximadamente 770 mil euros. Dos quais, destacamos o aumento do IMT em 585 mil euros.

As prestações de serviços e concessões aumentaram 16%, que se traduzem em aproximadamente 256 mil euros. Dos quais, destacamos o aumento das prestações de serviço consideradas na faturação de água, saneamento e resíduos, em 140 mil euros.

As transferências e subsídios correntes obtidos diminuíram 15%, aproximadamente 1,2 milhões de euros. A diferença encontra-se em grande medida justificada pela receita obtida em 2021 de financiamento dos projetos WATER World Forum for Life, no âmbito da candidatura “Os Valores da Sustentabilidade” aprovada pelo Portugal 2020, e 5.ª Conferência Mundial de Enoturismo, no âmbito de candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal.

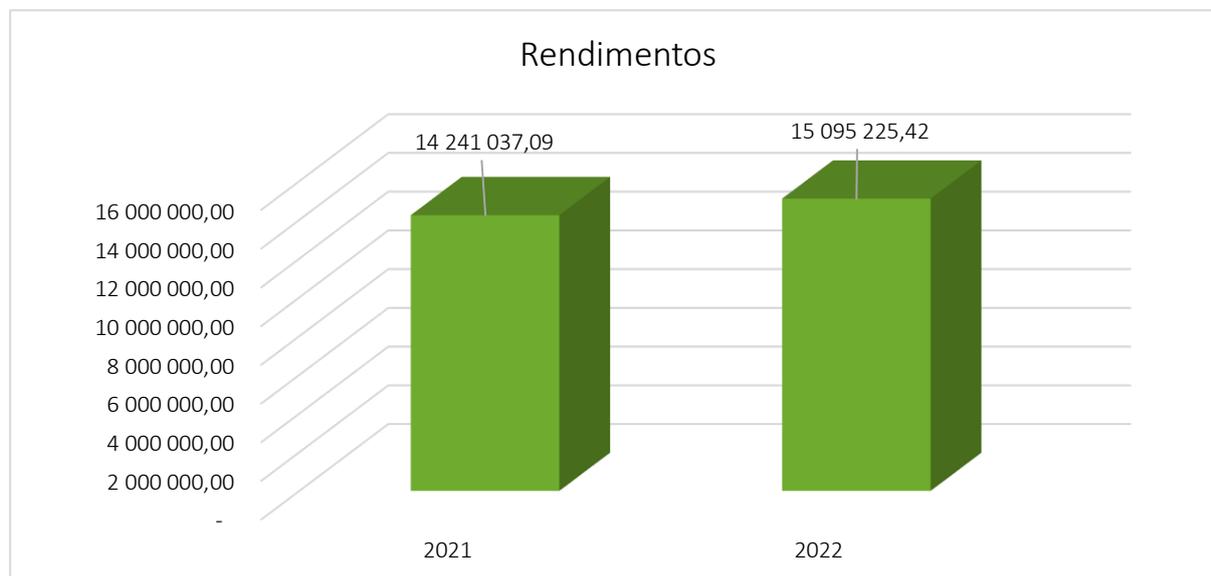
As provisões tiveram uma redução de aproximadamente 374 mil euros, o que se traduz em rendimentos. A comparação tem por base os valores que constam na demonstração de resultados, considerando a diferença entre os rendimentos e os gastos.

Os outros rendimentos e ganhos aumentaram 90,6%, aproximadamente 703 mil euros. Aproximadamente 440 mil euros resulta da redução dos diferimentos de subsídios ao investimento, em grande medida apoiada pela adoção do módulo informático para o efeito.

Os Juros e rendimentos similares obtidos aumentaram aproximadamente 6 mil euros. Este valor respeita aos dividendos provenientes da participação no capital da entidade FAM – Fundo de Apoio Municipal.

De referir que desde 2020, nos termos do SNC-AP, o valor das transferências de capital (FEF e outros), passaram a estar integradas no património líquido, se não respeitarem a financiamentos de projetos de investimento participados e com condições, que se registam até conclusão do investimento na conta 282; enquanto em POCAL, as transferências de capital incorporavam a componente dos resultados de forma direta.

Em termos gráficos temos:



Gastos

Evolução dos gastos 2021/2022

RUBRICAS	2021	2022	Δ 2021/2022 2 %	Δ 2021/2022 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 040 475,72	976 855,14	-6%	-63 620,58
Fornecimentos e serviços externos	4 455 636,64	3 791 050,01	-15%	-664 586,63
Gastos com pessoal	5 151 143,03	5 333 492,45	4%	182 349,42
Transferências e subsídios concedidos	1 396 392,14	1 179 720,11	-16%	-216 672,03
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas)	0	0	-	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	119 168,88	107 521,81	-10%	-11 647,07
Provisões (aumentos)	685 823,01	0	-100%	-685 823,01
Outros gastos e perdas	374 000,41	677 230,72	81%	303 230,31
Gastos de depreciação e amortização	3 094 865,04	2 928 737,48	-5%	-166 127,56
Juros e gastos similares suportados	210 632,62	295 116,05	40%	84 483,43
Total dos Gastos	16 528 137,49	15 289 723,77	-7%	-1 238 413,72

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 15,3 milhões de euros, uma diminuição de 1,2 milhões de euros face a 2021.

Destaca-se a redução dos fornecimentos e serviços externos em 660 mil euros e a redução das provisões, em cerca de 690 mil euros, seguido da redução das transferências e subsídios concedidos e dos gastos de depreciação e amortização que no seu conjunto somam aproximadamente 383 mil euros.

Os fornecimentos e serviços externos diminuiram 15%, aproximadamente -660 mil euros.

Os gastos com pessoal aumentaram 4%, aproximadamente -180 mil euros, em resultado do pessoal afeto à transferência de competências da educação e do aumento remuneratório verificado em 2022.

As transferências e subsídios concedidos diminuiram 16%, aproximadamente -220 mil euros. À semelhança do registado também na receita, em que no ano 2021 o Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto líder da candidatura “Controlo de Perdas de Água” recebeu e transferiu para os parceiros as respetivas participações comunitárias, que ascenderam a mais de 300 mil euros.

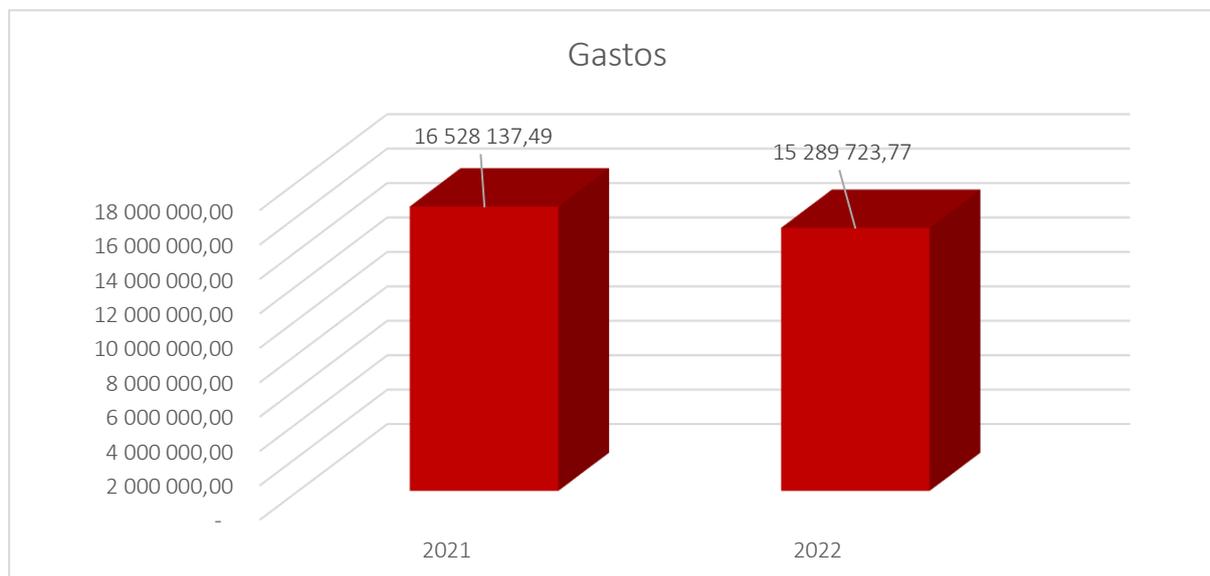
As provisões em 2022 registaram um valor superior de reversões face a aumentos pelo que devido à compensação contemplada na demonstração de resultados, concluímos que em termos de gastos houve uma acentuada redução face ao ano anterior. Em causa está sobretudo a reversão da provisão do montante do benefício de 30% de juros vencidos no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida (ARD) celebrado com a Águas do Vale do Tejo, S.A., devido à celebração de um ARD de substituição do anterior em 14.09.2022 e à obtenção do Despacho Conjunto em 30.12.2022, necessário à eficácia do ARD para efeitos de cessão dos créditos ao BEI.

Os outros gastos e perdas aumentaram 81%, aproximadamente 300 mil euros. Dos quais se destaca o aumento de aproximadamente 120 mil euros de quotizações/contribuições para a CIMAC.

Os gastos de depreciação e amortização diminuiram 5%, aproximadamente -166 mil euros. Esta diferença é coerente com o número de bens móveis que anualmente ficam totalmente amortizados.

Os Juros e gastos similares suportados aumentaram 40%, aproximadamente 84 mil euros. Esta diferença contempla o aumento do valor dos juros dos empréstimos bancários e dos Acordos de regularização de Dívida existentes, bem como, os juros suportados devido à impossibilidade de cumprir o pagamento do ARD celebrado em 15.09.2020, entre 15.12.2021 e 14.09.2022, de acordo com um plano de pagamentos a 5 anos.

Em termos gráficos temos:



Resultados

Evolução dos resultados 2021/2022

RUBRICAS	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 018 397	3 023 091	196,85%	2 004 694
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-2 076 468	94 354	-104,54%	2 170 822
Resultado líquido do período	-2 287 100,40	-194 498,35	-91,50%	2 092 602

O resultado líquido do exercício recuperou aproximadamente 2,1 milhões de euros, o que representa em termos percentuais 91,5% face a 2021.

Indicadores económico-financeiros

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros.

Indicadores económico-financeiros 2021/2022

			2021	2022
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	34%	85%
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventários)/Passivo Corrente	32%	80%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	7%	12%
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido	-6%	0%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo	-3%	0%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	61%	67%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	154%	206%
	Endividamento	Passivo/Ativo	39%	33%

Endividamento Municipal

A análise da situação de endividamento em 31.12.2022, tem como ponto de partida a dívida geral total do Município de Reguengos de Monsaraz nesta data, bem como a consideração das exceções legais para apuramento da dívida face ao limite legal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas (Artigo 54.º do RFALEI).

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado:

- A dívida considerada de operações de tesouraria, por não ser dívida orçamental, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI;
- O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, nos termos da alínea a) n.º 5 do artigo 52.º do RFALEI; e
- O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Importa ainda referir:

- É possível o limite legal da dívida ser ultrapassado para a completa eficácia dos acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no setor da água e do saneamento de águas residuais, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e ação climática (n.º 10 do artigo 102.º da LOE 2022).

Tendo em consideração que o Município de Reguengos de Monsaraz, desde a entrada em vigor do RFALEI, sempre apresentou a ultrapassagem do limite legal da dívida, importa referir que nessa condição, se encontra obrigado a reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI.

De acordo com o acima referido, apresenta-se a evolução da dívida face ao limite legal entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022:

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	Δ 2021/2022 €	Δ 2021/2022 %
0 - Total do Passivo	25 516 163,77 €	25 684 870,96 €	20 433 601,22 €	-5 251 269,74 €	-20%
Provisões (Passivo não corrente)	9 284,21 €	695 107,22 €	320 926,31 €	-374 180,91 €	-54%
Diferimentos (Passivo corrente)	4 368 332,27 €	4 839 728,40 €	1 468 958,70 €	-3 370 769,70 €	-70%
Acréscimos de gastos (Passivo corrente)	789 852,11 €	774 380,43 €	875 764,79 €	101 384,36 €	13%
	20 348 695,18 €	19 375 654,91 €	17 767 951,42 €	-1 607 703,49 €	-8%
1 - Limite da Dívida Total	16 708 512,00 €	16 866 073,00 €	17 099 381,98 €	233 308,98 €	1%
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	19 689 792,96 €	18 650 814,71 €	17 011 036,29 €	-1 639 778,42 €	-9%
Dívida Total	20 348 695,18 €	19 375 654,91 €	17 767 951,42 €	-1 607 703,49 €	
Operações de Tesouraria	51 863,80 €	41 165,39 €	53 540,90 €	12 375,51 €	30%
Fundo de Apoio Municipal	8 872,99 €	- €	- €	- €	-
Financiamentos EQ BEI PT2020	598 165,43 €	683 674,81 €	703 374,23 €	19 699,42 €	3%
(1) - (2)	-2 981 280,96 €	-1 784 741,71 €	88 345,69 €	1 873 087,40 €	-105%
3 - Contribuição das Participadas	48 674,60 €	72 348,72 €	141 616,25 €	69 267,53 €	96%
AMPV	169,68 €	231,19 €	32,56 €	-198,63 €	-86%
ANMP	- €	- €	- €	- €	
CIMAC	44 349,68 €	61 727,12 €	136 117,85 €	74 390,73 €	121%
APMCH	8,03 €	8,68 €	9,73 €	1,05 €	12%
ATLA	4 147,21 €	10 381,73 €	5 456,11 €	-4 925,62 €	-47%
4 - Dívida Global (2) +(3)	19 738 467,56 €	18 723 163,43 €	17 152 652,54 €	-1 570 510,89 €	-8%
5 -Excesso de endividamento (1)-(4)	-3 029 955,56 €	-1 857 090,43 €	-53 270,56 €	1 803 819,87 €	-97%
6 - Excesso verificado no ano anterior		3 029 955,56 €	1 857 090,43 €		
7 - 10% do excesso no ano anterior		302 995,56 €	185 709,04 €		
8 - Redução do excesso em 31de dezembro		1 172 865,13 €	1 803 819,87 €		
9 - % de Redução da dívida face ao limite		-39%	-97%		
10 - Margem de redução do excesso		869 869,57 €	1 618 110,83 €		
11 - % da Margem de redução do excesso		29%	87%		

Em 31.12.2021 o Município de Reguengos de Monsaraz cumpriu a redução de 10% do endividamento a que estava obrigado por lei, tendo terminado o ano com um excesso de endividamento de 1.857.090,43€;

Em 31.12.2022 o Município de Reguengos de Monsaraz, encontra-se mais uma vez obrigado por lei a apresentar pelo menos uma redução de 10% do excesso de endividamento verificado no ano anterior, ou seja, de 185.709,04€; no entanto, o extremo rigor e controlo na assunção de compromissos, conduz o Município à redução da quase totalidade do excesso de endividamento, considerando o limite apurado para 2022;

Em 31.12.2022 o Município de Reguengos de Monsaraz cumpre assim a redução de 10% do endividamento a que está obrigado por lei, e termina o ano com um excesso de endividamento de 53.270,56€;

Importa destacar que caso o Município de Reguengos de Monsaraz não se encontrasse obrigado a considerar o contributo das entidades participadas, cumpriria o limite da dívida total no final do ano de 2022, uma vez que só o contributo para a dívida informado pela CIMAC, implicou um acréscimo de 136.117,85€!

De acordo com o quadro acima, em 2021, este montante informado pela CIMAC foi de 61.727,12€, pelo que não prevíamos um aumento tão significativo, e entendemos que a gestão financeira e da dívida da CIMAC foi determinante para que o Município de Reguengos de Monsaraz, injustamente, após o significativo esforço de gestão financeira deste executivo municipal, ficasse penalizado face ao limite da dívida, pois caso contrário, ter-se-ia conseguido cumprir pela primeira vez na história desde a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais em 2007 e do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) em 2014, a regra do limite do endividamento municipal.

Acresce ainda o facto de pela primeira vez em mais de 20 anos, a receita da renda das infraestruturas elétricas do concelho referente ao 4.º trimestre de 2022, ter sido creditada na conta bancária do município não no último dia útil do ano de 2022, mas no primeiro dia útil do ano 2023. Este facto, implicou que esta receita fosse considerada na execução orçamental de 2023, impedindo assim que aproximadamente 146 mil euros de receita permitissem uma redução de dívida, ou execução de pagamentos de igual montante, ainda em 2022.

Conforme tem sido desígnio deste executivo municipal e temos assumido publicamente com toda a confiança, continuaremos a trabalhar para que no exercício económico e financeiro de 2023, o Município de Reguengos de Monsaraz cumpra o limite legal da dívida e ultrapasse todos os condicionalismo e restrições impostas por uma situação que levou à sujeição a um Plano de Saneamento Financeiro.



Análise Orçamental

Execução da Receita

Designação	2021	2022				Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada Líquida	Tx. Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	2 316 088,23	3 091 400,00	3 038 551,60	98%	21%	31%	722 463,37
Imposto municipal sobre imóveis	1 221 256,56	1 250 000,00	1 206 266,78	97%	8%	-1%	-14 989,78
Imposto único de circulação	242 760,54	265 000,00	260 312,21	98%	2%	7%	17 551,67
Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis	749 941,45	1 416 400,00	1 416 372,24	100%	10%	89%	666 430,79
Derrama	102 129,68	160 000,00	155 600,37	97%	1%	52%	53 470,69
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	452 424,24	667 690,00	542 365,74	81%	4%	20%	89 941,50
5. Rendimentos de Propriedade	53 891,15	67 000,00	60 527,36	90%	0%	12%	6 636,21
6. Transferências Correntes	6 634 291,56	7 400 983,00	7 175 118,10	97%	49%	8%	540 826,54
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	2 063 681,67	2 678 800,00	2 260 180,09	84%	16%	10%	196 498,42
8. Outras Receitas Correntes	13 523,60	12 500,00	10 980,22	88%	0%	-19%	-2 543,38
Total das Receitas Correntes	11 533 900,45	13 918 373,00	13 087 723,11	94%	90%	13%	1 553 822,66
9. Venda de Bens de Investimento	75 884,80	0	0	#DIV/0!	0%	-100%	-75 884,80
10. Transferência de Capital	3 667 120,76	1 091 113,00	855 419,78	78%	6%	-77%	-2 811 700,98
12. Passivos Financeiros	629 559,92	448 411,00	448 410,61	100%	3%	-29%	-181 149,31
13. Outras Receitas Capital	0	500	0	0%	0%	-	0
Total das Receitas Capital	4 372 565,48	1 540 024,00	1 303 830,39	85%	9%	-70%	-3 068 735,09
15. Reposição não Abatidas aos Pagamentos	524,07	27 336,92	17 136,13	63%	0%	3170%	16 612,06
16. Saldo da gerência anterior	176 534,08	164 266,08	164 266,08	100%	1%	-7%	-12 268,00
Total das Outras Receitas	177 058,15	191 603,00	181 402,21	95%	1%	2%	4 344,06
Total das Receitas	16 083 524,08	15 650 000,00	14 572 955,71	93%	100%	-9%	-1 510 568,37

No exercício orçamental de 2022, a receita atingiu o montante de 14,6 milhões de euros e uma taxa de execução de 93%.

As receitas correntes corresponderam a 90% do total da receita, a receita de capital a 9% e as outras receitas a 1%.

A receita corrente aumentou cerca de 1,6 milhões de euros.

A receita de capital diminuiu 3,1 milhões de euros devido à significativa redução das transferências de capital e também dos passivos financeiros.

Impostos Diretos

Impostos diretos 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
1. Impostos Diretos	2 316 088,23	3 038 551,60	31%	722 463,37
Imposto municipal sobre imóveis	1 221 256,56	1 206 266,78	-1%	-14 989,78
Imposto único de circulação	242 760,54	260 312,21	7%	17 551,67
Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis	749 941,45	1 416 372,24	89%	666 430,79
Derrama	102 129,68	155 600,37	52%	53 470,69

Os impostos diretos aumentaram aproximadamente 720 mil euros (31%) comparativamente a 2021.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) teve em 2022 uma ligeira redução, de aproximadamente 15 mil euros comparativamente a 2021, que entendemos justificar-se pelo aumento do valor de IMI, superior a 200 mil euros, de recebimentos em atraso divulgado no portal das finanças, e apresentado no ponto 15.3 de ativos contingentes, no volume II – Demonstrações financeiras dos presentes documentos de prestação de contas.

O Imposto Único de Circulação (IUC) revelou um aumento de 7% face ao ano anterior.

O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) apresentou em 2022 o valor mais alto de sempre, um aumento de aproximadamente 670 mil euros comparativamente a 2021, o que confirma a recuperação da atividade económica imobiliária.

A derrama por sua vez apresenta um aumento de aproximadamente 50 mil euros, demonstrativa da recuperação do lucro tributável das empresas em 2021, que se estima ter ocorrido no 2.º semestre do ano, devido à pandemia Covid-19.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades – 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	452 424,24	542 365,74	20%	89 941,50
Taxas	425 622,62	499 928,29	17%	74 305,67
Multas e outras penalidades	26 801,62	42 437,45	58%	15 635,83

As taxas, multas e outras penalidades aumentaram 90 mil euros, acréscimo que representa 20% face a 2020.

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade tiveram um aumento de 12% correspondente a aproximadamente 7 mil euros.

Transferências Correntes

Transferências correntes 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
6. Transferências Correntes	6 634 291,56	7 175 118,10	8%	540 826,54
06.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 011 911,00	4 863 443,00	-3%	-148 468,00
06.03.01.02 - Fundo Social Municipal	212 057,00	279 126,00	32%	67 069,00
06.03.01.03 - Participação Variável no IRS	331 738,00	353 226,00	6%	21 488,00
06.03.01.07 - Participação no IVA-art.26.º-A da Lei n.º73/2013	91 258,67	57 832,69	-37%	-33 425,98
06.03.01.99 - Estado - Outras	643 106,01	1 250 614,21	94%	607 508,20
06.03.06 - Estado - Particip. Comunit. Proj. Co-financ.	224 451,98	211 495,82	-6%	-12 956,16
06.03.07 - Serviços e Fundos Autónomos	85 876,39	113 297,57	32%	27 421,18
06.05 - Administração local	3 631,53	13 722,73	278%	10 091,20
06.06 - Segurança Social	15 370,08	26 370,08	72%	11 000,00
06.09 - Resto do mundo	14 890,90	5 990,00	-60%	-8 900,90

Em 2022 tivemos um aumento de 540 mil euros relativamente ao ano anterior, essencialmente devido ao facto da efetivação da transferência de competências da educação a partir de dia 1 de abril de 2022.

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM),

Participação Variável no IRS, e também a Participação no IVA com base no art.º 26.ºA da Lei n.º73/2013.

Para melhor analisarmos as transferências do Orçamento do estado desde 2019 até 2022, apresenta-se o quadro seguinte:

REGUENGOS DE MONSARAZ	2019	2020	Var €	Var %	2021	Var €	Var %	2022	Var €	Var %
FEF total	5 073 663	5 125 564	51 901	1%	5 568 790	443 226	9%	5 403 826	-164 964	-3%
FEF corrente	4 566 297	4 613 008	46 711	1%	5 011 911	398 903	9%	4 863 443	-148 468	-3%
FEF capital	507 366	512 556	5 190	1%	556 879	44 323	9%	540 383	-16 496	-3%
FSM	212 057	212 057	0	0%	212 057	0	0%	279 126	67 069	32%
IRS	314 791	337 922	23 131	7%	331 738	-6 184	-2%	353 226	21 488	6%
n.º 3 Art.35º L73/2013	146 874	514 416	367 542	250%	589 824	75 408	15%	158 253	-431 571	-73%
IVA	0	93 941	93 941		91 259	-2 682	-3%	57 833	-33 426	-37%
Total	5 747 385	6 283 900	536 515	9%	6 793 668	509 768	8%	6 252 264	-541 404	-8%

DISTRITO ÉVORA	2019	2020	Var €	Var %	2021	Var €	Var %	2022	Var €	Var %
FEF total	78 556 627	81 810 582	3 253 955	4%	89 982 803	8 172 221	10%	88 191 783	-1 791 020	-2%
FEF corrente	70 700 966	73 629 525	2 928 559	4%	80 984 525	7 355 000	10%	79 372 604	-1 611 921	-2%
FEF capital	7 855 661	8 181 057	325 396	4%	8 998 278	817 221	10%	8 819 179	-179 099	-2%
FSM	2 728 351	2 728 351	0	0%	2 728 351	0	0%	3 349 039	620 688	23%
IRS	6 184 001	6 449 494	265 493	4%	6 976 985	527 491	8%	7 126 035	149 050	2%
n.º 3 Art.35º L73/2013	3 925 102	7 484 639	3 559 537	91%	7 063 663	-420 976	-6%	2 510 911	-4 552 752	-64%
IVA	0	1 418 580	1 418 580		1 277 314	-141 266	-10%	830 561	-446 753	-35%
Total	91 394 081	99 891 646	8 497 565	9%	108 029 116	8 137 470	8%	102 008 329	-6 020 787	-6%

TOTAL NACIONAL	2019	2020	Var €	Var %	2021	Var €	Var %	2022	Var €	Var %
FEF total	1 875 821 161	2 001 871 015	126 049 854	7%	2 162 703 405	160 832 390	8%	2 145 843 586	-16 859 819	-1%
FEF corrente	1 683 195 001	1 797 453 071	114 258 070	7%	1 941 844 675	144 391 604	8%	1 929 216 986	-12 627 689	-1%
FEF capital	192 626 160	204 417 944	11 791 784	6%	220 858 730	16 440 786	8%	216 626 600	-4 232 130	-2%
FSM	163 325 967	163 325 967	0	0%	163 325 967	0	0%	204 246 028	40 920 061	25%
IRS	426 905 825	454 224 243	27 318 418	6%	489 407 693	35 183 450	8%	497 456 189	8 048 496	2%
n.º 3 Art.35º L73/2013	113 768 750	146 873 428	33 104 678	29%	166 576 519	19 703 091	13%	49 307 623	-117 268 896	-70%
IVA	0	64 871 076	64 871 076		59 491 939	-5 379 137	-8%	42 158 621	-17 333 318	-29%
Total	2 579 821 703	2 831 165 729	251 344 026	10%	3 041 505 523	210 339 794	7%	2 939 012 047	-102 493 476	-3%

Concluimos que o Município de Reguengos em 2022 viu reduzidas as suas transferências do Orçamento do Estado em mais de 540 mil euros, uma redução de 8%, enquanto que o distrito de Évora no seu conjunto teve uma redução de 6% e a nível nacional a redução foi de apenas 3%, comparativamente com o ano de 2021.

Ao compararmos o ano de 2022 com o ano de 2020, concluímos que o total de transferências para Reguengos de Monsaraz foi menor, ao contrário do que foi aprovado para o distrito de Évora e para o país em que os totais de 2022 superaram os de 2020.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Venda de bens e serviços correntes - 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
7. Venda de bens e serviços correntes	2 063 681,67	2 263 453,43	10%	199 771,76
07.01 - Venda de bens	528 441,63	567 246,26	7%	38 804,63
07.02 - Serviços	869 927,08	1 119 394,40	29%	249 467,32
07.03 - Rendas	665 312,96	576 812,77	-13%	-88 500,19

A venda de bens e serviços correntes aumentou aproximadamente 200 mil de euros (10%). Este aumento operou-se pelos seguintes motivos:

- Aumento do valor cobrado de faturação de água, saneamento e resíduos;
- Aumento da receita proveniente das Lojas do Mercado Municipal, das Piscinas Municipais e do aluguer de espaços na Praia Fluvial de Monsaraz.

Venda de Bens de Investimento

Em 2022 o Município não realizou venda de bens de investimento.

Transferências de Capital

Transferências de capital - 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
10. Transferências Capital	3 667 120,76	855 419,78	-77%	-2 811 700,98
10.03.01.01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	556 879,00	540 383,00	-3%	-16 496,00
10.03.01.05 - N.º3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	589 824,00	158 253,00	-73%	-431 571,00
10.03.01.99 - Outras	450 000,00	0	-100%	-450 000,00
10.03.07 - Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	2 070 417,76	156 783,78	-92%	-1 913 633,98

Na rubrica transferências de capital provenientes do Orçamento do Estado, verificou-se uma redução de aproximadamente 450 mil euros, em resultado da redução das transferências do Orçamento do Estado para 2022.

Nas restantes rubricas de transferências de capital verificou-se uma redução de aproximadamente 2,4 milhões de euros, essencialmente devido à redução de despesa com financiamento nacional e comunitário.

Passivos Financeiros

Designação	2021	2022	$\Delta 2021/2022\%$	$\Delta 2021/2022\text{€}$
10. Passivos Financeiros	629 559,92	448 410,61	-29%	-181 149,31
Empréstimos a curto prazo	540 000,00	395 000,00	-27%	-145 000,00
Empréstimos a médio longo prazo	0	0	-	0
Financiamentos EQ BEI PT2020	89 559,92	53 410,61	-40%	-36 149,31

Os passivos financeiros, que representam as utilizações de empréstimos de curto e de médio e longo prazo, diminuíram 180 mil euros, sobretudo pela redução de 145 mil euros do empréstimo de curto prazo.

Relativamente aos financiamentos EQ BEI PT2020, apresenta-se o ponto de situação a 31/12/2022 no quadro seguinte:

Fase	N.º	Designação do Projeto de Investimento	Aprovado pela AD&C e Visado pelo Tribunal de Contas	Financiamento Utilizado					Financiamento por utilizar em 31/12/2022	Amortização efetuadas			Capital em Dívida em 31/12/2022
				2019	2020	2021	2022	Total		2021	2022	Total	
1	1	Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz	321 620,79	321 620,79	-	-		321 620,79	-	-	24 740,06	24 740,06	296 880,73
	3	Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	26 470,50	26 470,50				26 470,50	-	-	2 036,20	2 036,20	24 434,30
	5	Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz (a)	79 114,87	26 371,62				26 371,62	-	4 050,54	2 029,18	6 079,72	20 291,90
2	8	Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas	93 357,82	-			31 119,27	31 119,27	62 238,55	-	-	-	31 119,27
3	10	Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz	66 874,04	22 291,35	22 291,35		22 291,34	66 874,04	-	-	-	-	66 874,04
5	15	Regeneração Urbana da Praça da Liberdade	128 615,05	-	85 743,36	42 871,69		128 615,05	-	-	4 905,75	4 905,75	123 709,30
	16	Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase	140 064,69	-	93 376,46	46 688,23		140 064,69	-	-	-	-	140 064,69
TOTAL			856 117,76	396 754,26	201 411,17	89 559,92	53 410,61	741 135,96	62 238,55	4 050,54	33 711,19	37 761,73	703 374,23

Execução da Despesa

Execução da despesa 2021/2022

Descrição	2021	2022				Δ2021/ 2022%	Δ2021/2022€
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	5 110 569,00	5 388 389,00	5 345 674,98	99%	37%	5%	235 105,98
Remunerações Certas e Permanentes	3 802 745,31	3 978 965,00	3 950 342,74	99%	27%	4%	147 597,43
Abonos Variáveis e Eventuais	239 217,08	257 554,00	256 071,41	99%	2%	7%	16 854,33
Segurança Social	1 068 606,61	1 151 870,00	1 139 260,83	99%	8%	7%	70 654,22
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 980 911,90	5 686 037,00	5 104 322,89	90%	35%	28%	1 123 410,99
Aquisição de bens	1 563 923,97	1 923 056,00	1 755 289,84	91%	12%	12%	191 365,87
Aquisição de serviços	2 416 987,93	3 762 981,00	3 349 033,05	89%	23%	39%	932 045,12
3 - Juros e outros encargos	216 511,15	245 200,00	244 236,76	100%	2%	13%	27 725,61
4 - Transferências Correntes	913 553,59	1 217 898,00	1 098 364,11	90%	8%	20%	184 810,52
6 - Outras Despesas Correntes	158 568,11	291 491,00	242 589,68	83%	2%	53%	84 021,57
Total Despesa Corrente	10 380 113,75	12 829 015,00	12 035 188,42	94%	83%	16%	1 655 074,67
7 - Aquisição de Bens de Capital	3 118 263,86	1 182 578,00	916 954,29	78%	6%	-71%	-2 201 309,57
8 - Transferências de Capital	388 414,09	187 506,00	103 275,92	55%	1%	-73%	-285 138,17
9 - Ativos Financeiros	8 872,99	0	0	0%	0%	-100%	-8 872,99
10 - Passivos Financeiros	1 629 397,07	1 450 901,00	1 441 581,94	99%	10%	-12%	-187 815,13
11 - Outras Despesas de Capital	0	0	0	0%	0%	0%	0
Total Despesa Capital	5 144 948,01	2 820 985,00	2 461 812,15	87%	17%	-52%	-2 683 135,86
Total da Despesa	15 525 061,76	15 650 000,00	14 497 000,57	93%	100%	-7%	-1 028 061,19

Em 2022 a execução da despesa ascendeu a 14,5 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 93%.

As despesas correntes foram de 12 milhões de euros e as de capital de 2,5 milhões de euros, com um peso relativo de 83% e 17%, respetivamente.

Comparativamente a 2021 verifica-se uma diminuição total da execução da despesa de aproximadamente 1 milhão de euros (-7%), justificado pela redução de execução de projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Em termos de repartição, as despesas com pessoal representaram 37% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 35% e os passivos financeiros com 10%.

Despesas com Pessoal

Despesas com pessoal - 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
1 - Despesas com Pessoal	5 110 569,00	5 345 674,98	5%	235 105,98
Remunerações Certas e Permanentes	3 802 745,31	3 950 342,74	4%	147 597,43
Abonos Variáveis e Eventuais	239 217,08	256 071,41	7%	16 854,33
Segurança Social	1 068 606,61	1 139 260,83	7%	70 654,22

Em 2022 as despesas com pessoal apresentam um aumento de aproximadamente 235 mil euros relativamente ao ano anterior, em resultado do acréscimo de pessoal no âmbito da transferência de competências da educação e também da atualização dos vencimentos que ocorreu no segundo semestre do ano.

Aquisição de Bens e Serviços

Aquisição de bens e serviços correntes - 2021/2022

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 980 911,90	5 104 322,89	28%	1 123 410,99
Aquisição de bens	1 563 923,97	1 755 289,84	12%	191 365,87
Aquisição de serviços	2 416 987,93	3 349 033,05	39%	932 045,12

As aquisições de bens e serviços aumentaram aproximadamente 1,1 milhão de euros relativamente ao ano anterior.

Juros e Outros Encargos

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
3 - Juros e outros encargos	216 511,15	244 236,76	13%	27 725,61

Os juros e outros encargos apresentaram um aumento de aproximadamente de 28 mil euros comparativamente a 2021.

Transferências Correntes

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
4 - Transferências Correntes	913 553,59	1 098 364,11	20%	184 810,52

As transferências correntes apresentam um acréscimo de aproximadamente 185 mil euros relativamente aos valores executados no ano anterior.

Outras Despesas Correntes

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
6 - Outras Despesas Correntes	158 568,11	242 589,68	53%	84 021,57

As outras despesas correntes aumentaram aproximadamente 84 mil euros.

Aquisição de Bens de Capital

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
7 - Aquisição de Bens de Capital	3 118 263,86	916 954,29	-71%	-2 201 309,57

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado foi de 917 mil euros, que representa uma redução de 2,2 milhões de euros (-71%) face a 2021.

Passivos Financeiros

Designação	2021	2022	Δ 2021/2022 %	Δ 2021/2022 €
10 - Passivos Financeiros	1 629 397,07	1 441 581,94	-12%	-187 815,13

Os passivos financeiros diminuiram 12%, cerca de 188 mil euros comparativamente a 2021.

No ano de 2022, para além de ter sido cumprido o serviço da dívida, ainda foi efetuada uma amortização total antecipada do valor em dívida do contrato de empréstimo n.º 201303141, celebrado em 4 de março de 2011, com o Banco Comercial Português, S.A., no valor de 108.517,70€.

Fluxos de Caixa

RUBRICAS	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	2 260 180,09 €
Recebimentos de contribuintes	3 038 551,60 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	7 175 118,10 €
Recebimentos de utentes	499.928,29 €
Pagamentos a fornecedores	-5 104 322,89 €
Pagamentos ao pessoal	-5 345 674,98 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 201 640,03 €
Pagamentos de prestações sociais	
Caixa gerada pelas operações	1 322 140,18 €
Outros recebimentos	185 319,46 €
Outros pagamentos	-451 260,18 €
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</i>	<i>1 056 199,46 €</i>
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-916 954,29 €
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	
Subsídios ao investimento	156 783,78 €
Transferências de capital	698 636,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</i>	<i>-61 534,51 €</i>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	448 410,61 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-1 441 581,94 €
Juros e gastos similares	-78 843,77 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	

RUBRICAS	2022
Outras operações de financiamento	
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</i>	<i>-1 072 015,10 €</i>
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-77 350,15 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	569 853,27 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	492 503,12 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	569 853,27 €
De execução orçamental	528.687,88 €
De operações de tesouraria	41.165,39 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	492 503,12 €
De execução orçamental	440 376,94 €
De operações de tesouraria	52 126,18 €

Equilíbrio Orçamental

Histórico de 2020 e 2021

A obrigatoriedade do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental corrente encontrou-se suspensa durante o ano de 2020 e até 31 de dezembro de 2021, no âmbito de um quadro legal de medidas de apoio aos municípios para fazerem face às aquisições necessárias para a prevenção e mitigação da pandemia Covid-19, nos seguintes termos:

- De acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, *“No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual”*. A presente lei encontrou-se em vigor até 30 de junho de 2020.
- Com a redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, a regra do equilíbrio orçamental corrente não careceu de cumprimento no final do exercício de 2020, uma vez que prorrogou a vigência do estipulado anteriormente até 31 de dezembro de 2020.
- Por sua vez, o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, prorrogou a vigência do estipulado até 31 de dezembro de 2021, e assim a regra do equilíbrio orçamental corrente não careceu de cumprimento até esta data.

Ano de 2022

O n.º 3 do Artigo 103.º da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho (Lei de Orçamento do Estado para 2022) determina que *“Excepcionalmente e dada a influência da receita dos impostos de 2020 relevantes para o apuramento das transferências para as autarquias locais, é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro, na sua redação atual.”*, estipulando assim que a regra do equilíbrio orçamental corrente não carece de cumprimento até 31 de dezembro de 2022.

Contudo para avaliar a situação do Município de Reguengos de Monsaraz, caso não se encontrasse suspensa esta regra, apresentamos a análise do equilíbrio orçamental corrente em 31.12.2022.

Refira-se que até 31.12.2013 o princípio do equilíbrio orçamental corrente encontrava-se assegurado pelo cumprimento da inequação simplificada *“Receitas correntes – Despesas correntes ≥ 0 ”*.

Com a publicação da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), o princípio do equilíbrio orçamental corrente passou a considerar mais uma componente na sua fórmula de cálculo, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que *“os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”*.

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”*.

Assim, deverá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que “o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que “(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Por sua vez, o art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V (Disposições finais e transitórias), prevê ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que “Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.”

Assim, nos termos previstos no RFALEI, são apuradas as amortizações médias de empréstimos de MLP, para o exercício de 2022, no quadro seguinte, nomeadamente:

- a) Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI, através da divisão do capital em dívida em 31.12.2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos; e
- b) Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI, através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Quadro de apuramento das Amortizações Médias de Empréstimos de MLP em 31/12/2022

Empréstimos (Até 31.12.2013)	Anos do Empréstimo	Anos decorridos	Valor em dívida	Anos em falta	Amortização média
CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A.					
Emp. n.º (266/487/19) 9015/002472/991	20	12	1 177 094,49	8	
Emp. n.º (267/287/19-DL38/C-2001) 9015/002473/791	20	12	136 037,14	8	
Emp. n.º (267/287/27) 9015/002474/591	20	12	126 843,28	8	
Emp. n.º (645/787/19-QCAIII) 9015/002923/291	20	11	32 111,55	9	3 567,95
Emp. n.º (646/587/19-QCAIII) 9015/002924/091	20	11	82 940,56	9	9 215,62
Emp. n.º (647/387/19-QCAIII) 9015/002925/991	20	11	15 495,78	9	1 721,75
Emp. n.º (902/287/19-QCAIII) 9015/003217/991	20	11	128 037,15	9	14 226,35
Emp. n.º (1164/787/19-QCAIII) 9015/003501/191	20	10	21 284,12	10	2 128,41
Emp. n.º (1165/587/19-QCAIII) 9015/003502/991	20	10	337 914,19	10	33 791,42
Emp. n.º (120/787/19) 9140/013247/291	20	9	363 241,47	11	33 021,95
Emp. n.º (1822/687/19) 9015/004357/991	20	8	410 021,73	12	34 168,48
Emp. n.º (2083/287/19) 9015/004687/091	20	7	99 417,80	13	7 647,52
BCP - Banco Comercial Português, S.A.					
Empréstimo n.º 77819231 - BCP / QCA III	20	11	42 360,18	9	4 706,69
Empréstimo n.º 201303141 (OE2010 e L12-A/2010)	20	2	183 810,03	18	10 211,67
Novo Banco, SA					
Empréstimo n.º.235052922206	20	8	139 584,00	12	11 632,00
Empréstimo n.º.235052922109	20	8	168 408,00	12	14 034,00
Empréstimo n.º. 000101989778	20	7	826 025,00	13	63 540,38
Empréstimo n.º 0770017932	20	6	78 123,88	14	5 580,28
BPI - Banco Português de Investimento					
Empréstimo n.º3391333830014	20	6	624 975,34	14	44 641,10
					293 835,57
Empréstimos (Após 31.12.2013)	Identificação	Data	Capital utilizado	Anos do Empréstimo	Amortização média
Empréstimo de substituição de dívida do PAEL (BPI)	3391333830018	12/07/2019	2 605 906,24	15	173 727,08
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (BPI)	3391333830019	08/05/2020	5 000 000,00	15	333 333,33
Empréstimo de substituição de dívida do Saneamento Financeiro (CCAM)	56069979158	14/05/2020	1 849 512,29	15	123 300,82
EQ BEI PT2020 - Baluartes de Monsaraz (AD&C)	ID 4245	24/06/2019	321 620,79	15	21 441,39
EQ BEI PT2020 - Edifícios Escolares (AD&C)	ID 4249	24/06/2019	22 321,08	15	1 488,07
EQ BEI PT2020 - Soc. Sanmarquense (AD&C)	ID 4250	24/06/2019	26 470,50	15	1 764,70
EQ BEI PT2020 - Largo da República (AD&C)	ID 4421	10/09/2019	66 874,04	15	4 458,27
EQ BEI PT2020 - Praça da Liberdade (AD&C)	ID 4679	02/03/2020	128 615,04	15	8 574,34
EQ BEI PT2020 - Vias de S Pedro Corval 2.ªF (AD&C)	ID 4853	04/08/2020	140 064,69	15	9 337,65
EQ BEI PT2020 - ERPI Perolivas (AD&C)	ID 4569	27/04/2021	31 119,27	15	2 074,62
					679 500,26
TOTAL					973 335,83

Atendendo ao apuramento efetuado das amortizações médias de médio e longo prazo, apresenta-se o equilíbrio orçamental corrente, à data de 31 de dezembro de 2022:

Receitas Correntes = 13.157.603,39€

Despesas Correntes = 12.035.188,42€

Diferença = 1.122.414,97€

Amortizações médias de EMLP = 973.335,83€

Resultado = 149.079,14€

Com base no exposto, conclui-se que a execução orçamental em 31.12.2022 cumpre o determinado para a regra do equilíbrio orçamental corrente com uma margem de 149.079,14€, sem necessitar de recurso ao n.3 do art.º 40.º do RFALEI. Contudo, conforme atrás referido, a regra encontra-se suspensa por lei para esta data.

Acrescenta-se que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo é apresentado no mapa dos empréstimos incluído no volume IV “Outros Documentos” dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2022.

Finalmente, entendemos que é importante referir que a interpretação redutora das despesas correntes e o impacto causado pelo aditamento da componente das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, na aferição do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental corrente, pode traduzir-se num fator que contribui em grande medida para a dificuldade de assegurar o cumprimento deste princípio, o qual acreditamos que deveria ser analisado à luz do seguinte:

- a) As despesas correntes contemplam uma parcela significativa de despesas necessárias ao desenvolvimento económico e social do concelho, cujo retorno do investimento não se traduz em receita corrente direta para o Município;
- b) As despesas correntes contemplam despesas com obras por administração direta, por via dos custos com a mão-de-obra, das máquinas e viaturas e dos materiais;
- c) Perdas significativas de receitas correntes devido a factos não controláveis pelo Município e com impacto acentuado na economia local, como é exemplo a pandemia por doença COVID-19, em que a receita de impostos diretos no ano 2020 e primeiro semestre do ano de 2021, apresenta um decréscimo significativo face ao ano anterior (2019), revelador da redução acentuada da receita própria;
- d) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo de financiamentos reembolsáveis à linha EQ BEI PT2020, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, à semelhança do excecionamento do capital em dívida destes empréstimos, para o apuramento da dívida face ao limite, pois visam apoiar a realização de investimentos aprovados pelo Portugal 2020; e

- e) As amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo ao abrigo de programas de apoio à economia local (PAEL) e de mecanismos de recuperação financeira municipal, como por exemplo os empréstimos contratados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, ambos com processos de substituição de dívida, deveriam ser excluídas do cálculo das amortizações médias dos empréstimos a considerar para aferição do equilíbrio orçamental corrente, atendendo à natureza dos próprios processos.

Indicadores Orçamentais

INDICADORES	FÓRMULA	ANO 2021		ANO 2022	
		valores parciais	resultado	valores parciais	resultado
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	Receita cobrada líquida /Previsões corrigidas	16 053 749,64	93%	14 572 955,71	93%
		17 250 000,00		15 650 000,00	
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	Despesa paga / Dotações corrigidas	15 525 061,76	90%	14 497 000,57	93%
		17 250 000,00		15 650 000,00	
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	11 504 126,01	1 124 012 €	13 087 723,11	1 052 535 €
		10 380 113,75		12 035 188,42	
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	4 372 565,48	-772 382,53	1 303 830,39	-1 157 981,76
		5 144 948,01		2 461 812,15	
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva - Juros e outros encargos	15 247 655,64	1 577 375,09	13 960 279,02	1 149 097,15
		13 886 791,70		13 055 418,63	
		216 511,15		244 236,76	
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	15 247 655,64	1 360 864 €	13 960 279,02	904 860 €
		13 886 791,70		13 055 418,63	

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Resumo PPI – 2022

Ob.	Prog.	Designação	Despesa Prevista	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga
0		Mais Pelas Pessoas	223 724,00	206 553,63	191 744,57	185 682,50
0	1	Ação Social	161	0	0	0
0	2	Ambiente	35 159,00	30 024,88	23 936,38	23 936,38
0	5	Cultura	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
0	6	Desporto	10 800,00	10 718,61	8 943,31	8 943,31
0	7	Educação	20 099,00	16 390,03	12 189,68	12 189,68
0	14	Administração Geral	156 305,00	148 220,11	145 475,20	139 413,13
1		Políticas Sociais de Proximidade	169 218,00	169 217,88	113 792,46	77 756,28
1	1	Solidariedade - Medidas de Apoio Social	169 218,00	169 217,88	113 792,46	77 756,28
2		Qualidade de Vida e Ambiente	457 389,00	430 416,26	428 650,08	416 650,08
2	1	Educar e Formar	76 395,00	75 934,87	74 827,87	74 827,87
2	3	CidadeAmbiente	305 994,00	279 481,39	278 822,21	266 822,21
2	4	ANossa Cultura - Desenvolvimento da Identidade Cultural	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00
3		Desenvolvimento Económico Sustentável	166 072,00	166 070,35	166 070,35	166 067,47
3	1	Dinamizar - Dinamização da Atividade Económica	7 417,00	7 416,90	7 416,90	7 416,90
3	2	Turismo - Exploração do Potencial Turístico	34 281,00	34 280,13	34 280,13	34 280,13
3	3	Acessibilidades - Consolidação das Vias de Comunicação	124 374,00	124 373,32	124 373,32	124 370,44
5		Modernização Municipal	166 175,00	112 357,65	102 445,86	70 797,96
5	1	MSM - Modernização dos Serviços Municipais	151 783,00	97 966,13	89 392,48	57 744,58
5	3	Consigo - Aproximação aos Cidadãos	14 392,00	14 391,52	13 053,38	13 053,38
		TOTAL GERAL	1 182 578,00	1 084 615,77	1 002 703,32	916 954,29

Em 31 de dezembro de 2022, o PPI tem uma despesa prevista de 1,2 milhões de euros, dos quais foram assumidos compromissos de aproximadamente de 1,1 e pagos 0,9. O valor pago representa 78% da despesa prevista no final do ano.

resumo PPI por objetivos – 2022

Designação	Previsto	Realizado	Pago	Grau de Execução
Mais Pelas Pessoas	223 724,00	191 744,57	185 682,50	83%
Políticas Sociais de Proximidade	169 218,00	113 792,46	77 756,28	46%
Qualidade de Vida e Ambiente	457 389,00	428 650,08	416 650,08	91%
Desenvolvimento Económico Sustentável	166 072,00	166 070,35	166 067,47	100%
Modernização Municipal	166 175,00	102 445,86	70 797,96	43%
TOTAL	1 182 578,00	1 002 703,32	916 954,29	78%

A estrutura do PPI está codificada por objetivos. O primeiro objetivo “Mais Pelas Pessoas” inclui o programa de investimentos proposto para o atual mandato. Os restantes objetivos resultam da estrutura e cumprimento dos compromissos que transitaram do PPI anterior.

Para melhor interpretação dos projetos com execução financeira (pagamentos) mais significativa no ano de 2022, apresenta-se o quadro abaixo:

Código do PPI				Descrição	Classif. Orç.	Pago	%	Pago Acum.	% Acum.
2	3	2010/2306	3	pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios	0102 07010401	177 086,99	19%	177 086,99	19%
3	3	2010/3301	11	caminhos rurais e agrícolas	0102 07010408	124 370,44	14%	301 457,43	33%
0	14	2022/1406		Aquisição e/ou grandes reparações de equipamento de transporte	3006 07010602	94 505,00	10%	395 962,43	43%
1	1	2018/1103		Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - PEROLIVAS	0102 07010307	77 756,28	8%	473 718,71	52%
2	3	2020/2306		Limpeza de Linhas de Água dentro dos Perímetros Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	0102 07010402	76 756,75	8%	550 475,46	60%
2	4	2015/2409		Requalificação dos BALUARTES FORTIFICADOS EM MONSARAZ	0102 070305	75 000,00	8%	625 475,46	68%
2	1	2010/2102	9	Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz	0102 07010305	74 827,87	8%	700 303,33	76%
5	1	2010/5101	2	modernização do equipamento dos serviços municipais - básico	0102 07011002	44 736,37	5%	745 039,70	81%
0	14	2022/1402		Equipamento básico	1006 07011002	35 672,96	4%	780 712,66	85%
3	2	2020/3204		5.ª Conferência Mundial de Enoturismo - Candidatura REGFIN, Turismo de Portugal	0102 070115	34 280,13	4%	814 992,79	89%

Do total pago do PPI em 2022 no valor de aproximadamente 917 mil euros, verifica-se que um terço, ou seja, mais de 300 mil euros diz respeito a faturas com data de emissão até 30 de setembro de 2021.

Vejamos a evolução da execução orçamental do PPI nos últimos dois anos:

Execução Orçamental PPI – 2021/2022

Ano	2021	2022
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	80%	78%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	57%	34%

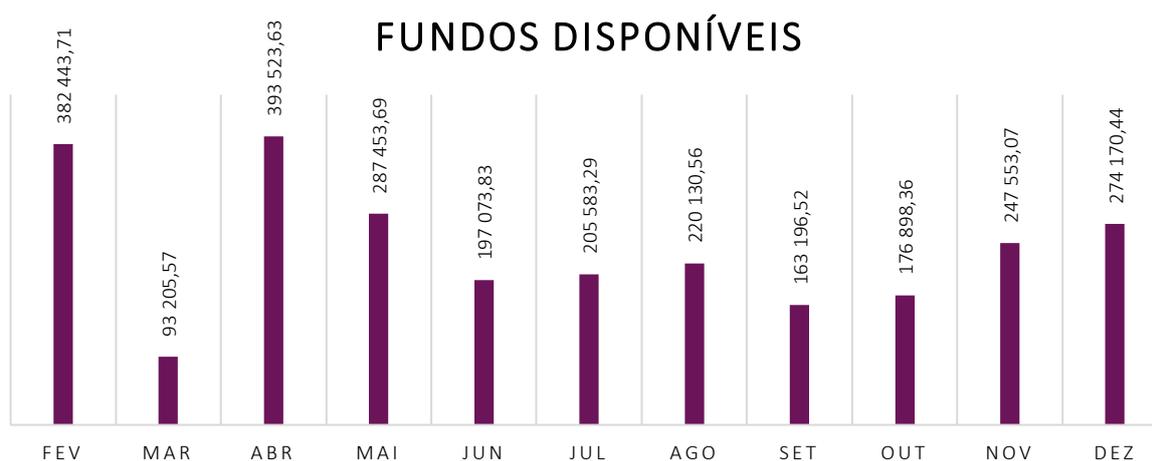
Fundos Disponíveis

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou fundos disponíveis positivos ao longo dos meses de 2022, em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O exercício de 2022 começou com 8.303.836,35€ de fundos disponíveis para janeiro, atendendo a um horizonte temporal de 6 meses de acordo com o n.º do artigo 111 da LOE 2021 e o Manual de procedimentos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) da Direção-Geral do Orçamento. No primeiro mês do ano, os fundos disponíveis acolhem todos os compromissos e dívida que transita do ano anterior, pelo que não é comparável com os meses seguintes, mas sim, apenas com a previsibilidade de pelo menos metade da receita anual de acordo com as regras definidas na lei.

Nos meses de fevereiro a dezembro de 2022, os fundos disponíveis mensais tiveram a evolução seguinte:



O Município cumpriu ao longo dos meses de 2022 o limite dos fundos disponíveis na assunção dos compromissos assumidos.

Prazo Médio de Pagamentos

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento (PMP) por trimestre, através dos dados enviados para a Direção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a fórmula seguinte:

$$PMP = \frac{\sum_{i=3}^t DF}{\sum_{i=3}^t A} \times 365$$

	ANO 2022	1.º t	2.º t	3.º t	4.º t
	DF	606 010,96 €	797 825,72 €	666 009,37 €	648 488,32 €
acumulados	2211/225	573 653,28 €	701 830,94 €	623 625,82 €	564 672,84 €
	271	32 357,68 €	95 994,78 €	42 383,55 €	83 815,48 €
	A	1 019 430,89 €	1 397 925,11 €	1 331 547,74 €	3 123 297,17 €
trimestrais	31	244 201,56 €	326 667,77 €	267 497,69 €	355 187,77 €
	62	710 919,10 €	917 716,83 €	942 321,85 €	1 466 759,92 €
	43	60 192,87 €	116 670,83 €	21 830,90 €	1 175 440,96 €
	453	4 117,36 €	36 869,68 €	99 897,30 €	125 908,52 €
	∑DF/4				679 583,59 €
	∑A				6 872 200,91 €
	(∑DF/4)/∑A				0,1
	n.º dias do ano				365
	PMP				36

Em 31 de dezembro de 2022 o prazo médio de pagamentos foi de 36 dias.

Pagamentos em Atraso

ANOS				
2018	2019	2020	2021	2022
0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Em 31 de dezembro de 2022, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem pagamentos em atraso.

O mapa designado por “Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos” que integra o volume III – Demonstrações Orçamentais dos presentes documentos de prestação de contas, demonstra a ausência de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2022.

Só é considerada dívida em atraso, a dívida que não foi objeto de pagamento até 90 dias o mesmo ser devido, ou seja, a sua data limite.

Desde 31 de dezembro de 2018, com a execução dos empréstimos de saneamento financeiro, que o Município não tem qualquer valor em pagamentos em atraso.

Artigo 86.º da LOE 2022

Redução dos pagamentos em atraso

1 — Até ao final de 2022, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2021, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Face ao exposto, concluímos que o Município cumpriu o previsto no n.º 1 do Artigo 86.º da LOE para 2022, na medida em que em setembro de 2021 e em dezembro de 2022, não tinha qualquer valor em pagamentos em atraso.

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos no quadro seguinte:

FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL				dez/22
Demonstrar que				
FSM < ou = A - B - C				
A - B - C = Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM				
FSM	Fundo Social Municipal			
A	Total da Despesa			
B	Comparticipação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma			
C	Comparticipação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)			
1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público				
Rubrica	A	B	C	Diferença
Remunerações de pessoal não docente	107 014,93 €		40 025,35 €	
Serviços de alimentação	82 532,50 €			
Prolongamento de horário	99 727,13 €		66 033,49 €	
Transporte escolar	11 469,99 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	211 975,70 €		189 465,70 €	
TOTAL DE 1)	512 720,25 €	0,00 €	295 524,54 €	217 195,71 €
2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público				
Rubrica	A	B	C	Diferença
Remunerações de pessoal não docente	259 846,65 €		82 445,14 €	
Serviços de alimentação	82 532,50 €		4 318,60 €	
Atividades de enriquecimento curricular				
Transporte escolar	22 131,62 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	232 767,35 €			
TOTAL DE 1)	597 278,12 €	0,00 €	86 763,74 €	510 514,38 €
3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar				
Rubrica	A	B	C	Diferença
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				
Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
TOTAL DE 1)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	1 109 998,37 €	0,00 €	382 288,28 €	727 710,09 €
FSM			FSM recebido	279 126,00 €
valor anual	279 126,00 €			
valor mensal	23 260,00 €			
				448 584,09 €

Conforme apresentação de valores no quadro, verifica-se que o Município de Reguengos de Monsaraz tem gastos superiores aos rendimentos, uma vez que a despesa supera a receita num total de 448.584,09€.

Conclusão:

1) Gastos – Rendimentos = 1.109.998,37€ - 382.288,28€) = 727.710,09€

2) FSM recebido = 279.126,00€

3) Valor suportado pelo Município = (727.710,09€ - 279.126,00€) = 448.584,09€

Conclui-se que o valor recebido de Fundo Social Municipal se encontra totalmente justificado.

Contabilidade de Gestão

As demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, concretamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) relativa à contabilidade de gestão, apesar de se reconhecer que há um percurso a implementar para aperfeiçoar e adaptar o tratamento da informação produzida à permanente evolução da organização e objetivos do Município de Reguengos de Monsaraz.

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

As Funções apresentam a seguinte estrutura:

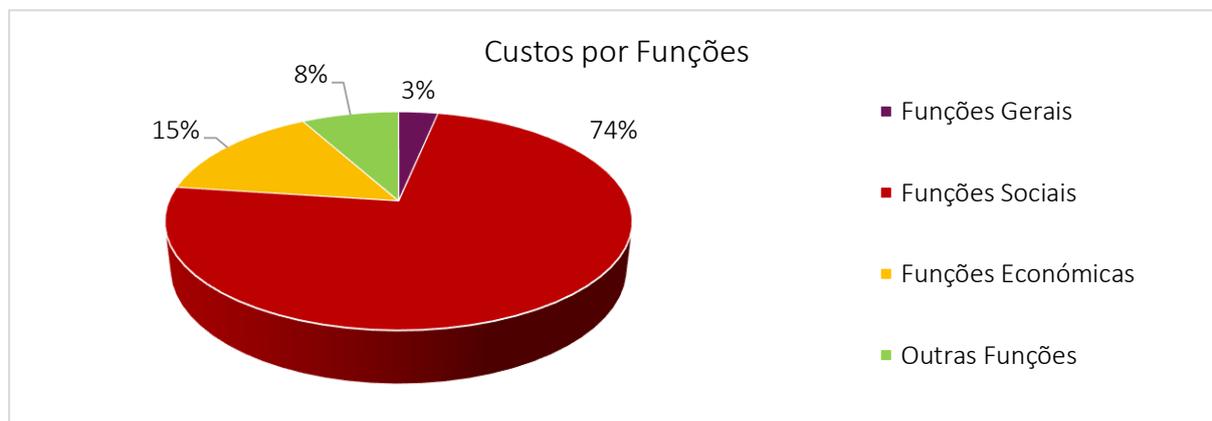
- a) Funções Gerais
 - 110 - Serviços gerais de administração pública
 - 111 - Administração geral
 - 120 - Segurança e ordem públicas
 - 121 - Proteção civil e luta contra incêndios
- b) Funções Sociais
 - 210 - Educação
 - 211 - Ensino não superior
 - 212 - Serviços auxiliares de ensino
 - 221 - Serviços individuais de saúde
 - 232 - Ação social

- 241 - Habitação
- 242 - Ordenamento do território
- 243 - Saneamento
- 244 - Abastecimento de água
- 245 - Resíduos sólidos
- 246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
- 250 - Serviços culturais, recreativos e religiosos
- 251 - Cultura
- 252 - Desporto, recreio e lazer
- 253 - Outras atividades cívicas e religiosas
- c) Funções Económicas
 - 310 - Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
 - 320 - Indústria e energia
 - 330 - Transportes e comunicações
 - 331 - Transportes rodoviários
 - 332 - Transportes aéreos
 - 340 - Comércio e turismo
 - 341 - Mercados e feiras
 - 342 - Turismo
 - 350 - Outras funções económicas
- d) Outras Funções
 - 410 - Operações da dívida autárquica
 - 430 - Diversas não especificadas

Os Custos por Funções apresentam a repartição seguinte:

Designação	Total Custos a Bens e Serviços	%
Funções Gerais	470 741,42 €	3%
Funções Sociais	10 712 691,14 €	74%
Funções Económicas	2 151 454,20 €	15%
Outras Funções	1 166 035,08 €	8%
TOTAL GERAL	14 500 921,84 €	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:

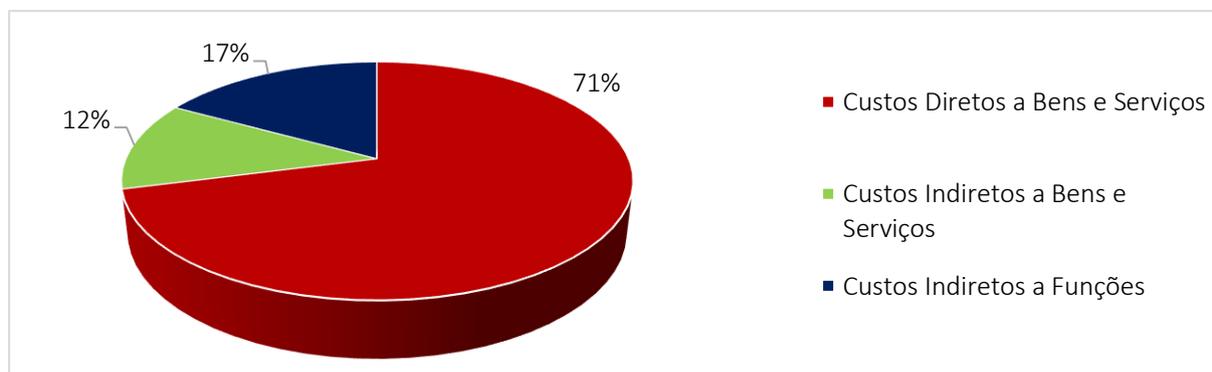


Os mesmos custos quanto ao tipo de imputação:

Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Funções	Total Custos a Bens e Serviços
Tipo de imputação	10 288 099,46 €	1 758 421,29 €	2 454 401,09 €	14 500 921,84 €
Peso relativo (%)	71%	12%	17%	100%

Em termos de imputação dos gastos às funções, os custos diretos a bens e serviços representam 71% dos custos totais.

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Seguidamente devemos considerar que as Funções agrupam Bens e Serviços na sua estrutura.

Os bens e os serviços foram definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade, critérios que se encontram em permanente evolução.

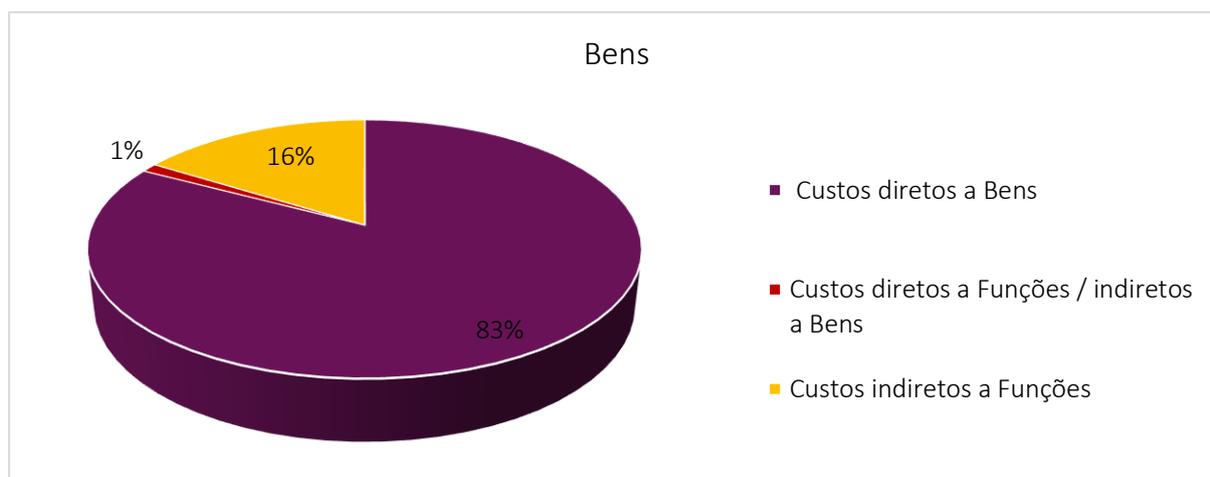
Bens são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

Serviços são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, como por exemplo, serviços, atividades, eventos, etc...

Os Custos por Bens apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Bens	Custos diretos a Funções / indiretos a Bens	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	28 737,54 €	386,94 €	5 577,05 €	34 701,53 €
Peso relativo (%)	83%	1%	16%	100%

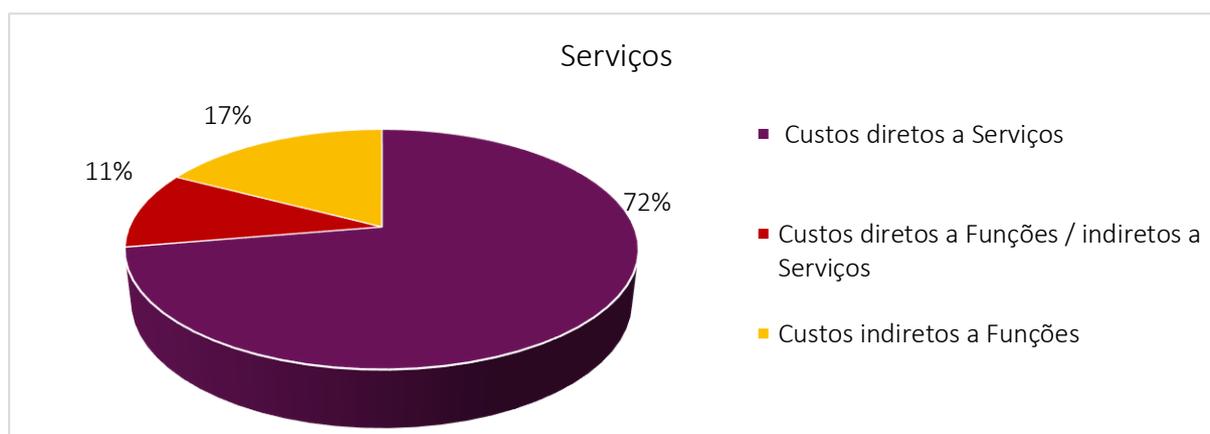
Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Os Custos por Serviços apresentam a repartição seguinte:

Designação	Custos diretos a Serviços	Custos diretos a Funções / indiretos a Serviços	Custos indiretos a Funções	Custo Total
Valor do Custo	10 259 361,92 €	1 480 882,25 €	2 448 824,04 €	14 189 068,21 €
Peso relativo (%)	72%	10%	17%	100%

Os quais podem ser representados através do gráfico seguinte:



Para além dos custos contemplados nas Funções, Bens e Serviços também existem os custos não incorporáveis, ou seja, custos que pela sua fundamentação não são incorporados na contabilidade de gestão.

No ano de 2022 estes custos ascenderam a 440.809,72€.

Relatório do Plano de Saneamento Financeiro

Introdução

Nos termos do n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”

Considerando que o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 03 de outubro de 2017; apresenta-se relatório que permite analisar e concluir sobre o grau de cumprimento das medidas e metas financeiras em 2022.

Assim, no cumprimento dos preceitos legais acima indicados, e no âmbito do Relatório de Gestão dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico-financeiro de 2022, a Câmara Municipal submete a apreciação da Assembleia Municipal o presente Relatório de Execução do PSF.

Após apreciação do órgão deliberativo e em cumprimento do artigo 79.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, cumpre-se a publicitação do presente relatório de Execução do PSF no site do Município de Reguengos de Monsaraz, também no âmbito da publicitação dos documentos acima citados.

Enquadramento legal

O artigo 57.º do RFALEI, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, indica os dois mecanismos de recuperação financeira municipal, o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a dívida total e a média das receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores.

A adesão ao procedimento de recuperação financeira seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativa se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º do RFALEI e, ainda, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

A adesão ao procedimento de saneamento financeiro seria obrigatória se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a média das receitas líquidas correntes dos últimos três anos, estivesse entre 2,25 e 3. Caso o referido coeficiente esteja entre 1,5 e 2,25, o Município deve contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º do RFALEI) e ainda pode fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).

Como o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (entre 1,5 e 2,25) entendeu-se que devia contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das suas dívidas.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49.º, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 1 do art.º 58.º do RFALEI, o Município iniciou um procedimento de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro em outubro de 2016.

Os contratos de empréstimo

O PSF agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira.

O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.

O Município celebrou com o BPI um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses; e celebrou com a CGD um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 que teve a sua segunda e última adenda assinada em 2 de agosto de 2017, no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses

O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, conseqüentemente, o Plano de Saneamento Financeiro no dia 3 de outubro de 2017.

Execução dos planos financeiros

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
14/12/2017	1 860 961,31	-	-	-
03/01/2018	-	-	1 964,35	1 964,35
03/04/2018	-	-	8 839,57	8 839,57
03/07/2018	-	-	8 937,78	8 937,78
01/10/2018	3 114 038,69	-	-	0
03/10/2018	-	-	9 364,70	9 364,70
17/01/2019	-	84 569,26	23 631,25	108 200,51
03/04/2019	-	84 970,96	23 229,55	108 200,51
03/07/2019	-	85 374,58	22 825,93	108 200,51
03/10/2019	-	85 780,11	22 420,40	108 200,51
16/01/2020	-	86 187,56	22 012,95	108 200,51
03/04/2020	-	86 596,95	21 603,56	108 200,51
03/07/2020	-	87 008,29	21 192,22	108 200,51
29/09/2020	-	4 374 512,29	19 393,67	4 393 905,96
	4 975 000,00	4 975 000,00	205 415,93	5 180 415,93

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (CGD)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)
01/10/2018	2 825 000,00	-	-	-
08/10/2018	-	-	2 825,00	2 825,00
21/01/2019	-	50 000,00	14 438,89	64 438,89
23/04/2019	-	50 000,00	13 875,00	63 875,00
19/07/2019	-	50 000,00	13 776,39	63 776,39
21/10/2019	-	50 000,00	13 672,22	63 672,22
30/01/2020	-	50 000,00	13 416,67	63 416,67
21/04/2020	-	50 000,00	13 018,06	63 018,06
20/07/2020	-	50 000,00	12 765,28	62 765,28
30/09/2020	-	2 475 000,00	9 900,00	2 484 900,00
	2 825 000,00	2 825 000,00	107 687,51	2 932 687,51

Resumo

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Capital em dívida
30/09/2020	7 800 000,00	7 800 000,00	0

Até 31 de dezembro de 2020 foi cumprido o serviço da dívida dos contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro, bem como através de uma operação de substituição de dívida foi amortizado o valor total em dívida á data (6.849.512,29€ = 4.374.512,29€ + 2.475.000,00€) destes dois contratos no final do mês de setembro de 2020.

Contratos de empréstimo de substituição de dívida

Durante o ano 2020, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que determina a possibilidade dos municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazos para substituição de dívida nas condições previstas nos números 3 a 8 do mesmo artigo.

Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de substituição de dívida dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 5.000.000€ com o Banco BPI e outro no valor de 1.849.512,29€ com a CCAM, os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 16.09.2020. Ambos têm um prazo global de 15 anos.

O Município substituiu assim uma dívida de aproximadamente 7 milhões de euros por melhores condições financeiras, deixando para trás uma taxa de juro variável de no mínimo 2% para contratar uma taxa de juro fixa de em média 0,7%, o que corresponde uma redução de juros global de pelo menos 360 mil euros (equivalentes a pelo menos 620 mil euros atualizados) até ao ano 2035!

Esta redução de encargos financeiros enquadra-se também no esforço coletivo do Município em reduzir a despesa e cumprir as medidas aprovadas no Plano de saneamento Financeiro.

Até 31 de dezembro de 2022, temos as seguintes execuções dos Contratos de Substituição de Dívida dos Contratos de Empréstimo de Saneamento Financeiro, de acordo com os planos financeiros de amortização dos mesmos:

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação(Capital + Juros)
28/09/2020	5 000 000,00	-	-	-
18/12/2020	-	79 851,08	7 187,50	87 038,58
16/03/2021	-	79 965,87	7 072,71	87 038,58
15/06/2021	-	80 080,82	6 957,76	87 038,58
15/09/2021	-	80 195,93	6 842,65	87 038,58
16/12/2021	-	80 311,21	6 727,37	87 038,58
16/03/2022	-	80 426,66	6 611,92	87 038,58
15/06/2022	-	80 542,28	6 496,30	87 038,58
19/09/2022	-	80 658,05	6 380,53	87 038,58
16/12/2022	-	80 774,00	6 264,58	87 038,58
	5 000 000,00	722 805,90	60 541,32	783 347,22
	Capital em dívida BPI	4 277 194,10		

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Substituição Saneamento Financeiro (CCAM)

Data	Capital utilizado	Capital amortizado	Juros	Prestação(Capital + Juros)
03/10/2017	1 849 512,29	-	-	-
29/12/2020	-	28 501,77	4 854,97	33 356,74
23/03/2021	-	28 576,59	4 780,15	33 356,74
22/06/2021	-	28 651,60	4 705,14	33 356,74
15/09/2021	-	28 726,81	4 629,93	33 356,74
23/12/2021	-	28 802,22	4 554,52	33 356,74
30/03/2022	-	28 877,82	4 478,92	33 356,74
23/06/2022	-	28 953,63	4 403,11	33 356,74
23/09/2022	-	29 029,63	4 327,11	33 356,74
23/12/2022	-	29 105,84	4 250,90	33 356,74
	1 849 512,29	259 225,91	40 984,75	300 210,66
	Capital em dívida CCAM	1 590 286,38		

Resumo

Data	Capital utilizado (€)	Capital amortizado (€)	Juros (€)	Capital em dívida (€)
31/12/2022	6 849 512,29	982 031,81	101 526,07	5 867 480,48

Cumprimento das medidas do PSF

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, o Plano de Saneamento Financeiro integra 13 medidas, que permitem ao Município recuperar a sustentabilidade financeira. As medidas agregam-se em três eixos de atuação:

- eficiência organizacional (medidas 1 a 2);
- economia e redução da despesa (medidas 3 a 11);
- aumento da receita (medidas 12 a 13); e

Por último a medida 14 que corresponde ao empréstimo de saneamento financeiro.

Para avaliação do cumprimento das medidas do PSF, apresenta-se uma síntese que inclui as medidas do PSF e o concretizado até 31 de dezembro de 2022, nos pontos seguintes:

1. Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.

Com a implementação do sistema informático de Gestão de Faturação, os serviços do Município iniciaram a emissão de faturas com cobrança diferida no tempo, o que tem permitido aperfeiçoar o controlo da cobrança de taxas e preços municipais. Durante o 2.º semestre de execução do PSF foi ainda aprovada por Despacho a Comunicação Interna n.º 10/FIN/2018 que autoriza a cobrança de 15% das faturas vencidas aquando dos pagamentos dos apoios regulares às associações e coletividades do concelho.

No início do ano letivo 2018/2019 foi também implementado o software SIGA, da EDUBOX, para melhor controlo e processamento da faturação referente ao transporte escolar, refeições e prolongamento de horário.

Foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 28 de agosto de 2019, a Proposta n.º 99/GP/2019, de 13 de agosto, para início do procedimento de elaboração de novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz. Assim foi publicitado o devido Edital, tendo o prazo de 10 dias úteis para apresentação de contributos e sugestões, terminado no passado dia 16 de setembro de 2019. Este é um trabalho que se pretende realizar com recursos internos e a sua implementação é indispensável para o cumprimento do aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais.

A implementação do novo normativo SNC-AP e a reorganização dos recursos humanos durante a pandemia, condicionaram o desenvolvimento da elaboração deste novo regulamento e tabela.

Considerando as dificuldades no desenvolvimento do procedimento de elaboração de novo regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, com recursos internos, encontra-se a ser avaliada a possibilidade de aquisição de serviços externos para complementar e concluir este processo.

2. Atualização do Regulamento de Controlo Interno.

Foi aprovada na reunião de câmara municipal de 26.12.2018 a nova Norma de Controlo Interno. Entrou em vigor no dia 01.01.2019.

Em 06.04.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 3580/2021 referente a deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, pela qual foi alterada a organização dos serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Em 11.05.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 4763/2021 referente a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião ordinária de 7 de abril de 2021, pela qual foi alterada a deliberação tomada sobre o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município de Reguengos de Monsaraz.

Em 25.05.2021 foi publicitado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, o Despacho n.º 5265/2021 do Presidente da Câmara Municipal, referente à Organização dos serviços municipais — criação e alteração de subunidades orgânicas e afetação de pessoal, o qual entrou em vigor no dia útil seguinte.

Consequentemente verifica-se a necessidade de revisão/atualização da atual Norma de Controlo Interno em vigor desde 01.01.2019, processo que deverá ocorrer durante o ano de 2023.

3. Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo.

Aposentações

No ano de 2018 registaram-se 4 aposentações.

Em 2019 registaram-se 3 aposentações.

Em 2020 registaram-se 7 aposentações.

Em 2021 registaram-se ao todo 7 aposentações.

No ano de 2022 registaram-se mais 10 aposentações. Acumulando assim um total de 31 aposentações. Em 31.12.2022 ainda aguardam despacho da Direção da Caixa Geral de Aposentações 2 pedidos.

Horas extraordinárias e ajudas de custo

As medidas implementadas permitiram uma redução de 15% com horas extraordinárias e ajudas de custo em 2019 face a 2018.

No período de 2020 constata-se uma redução com horas extraordinárias e ajudas de custo de 16% face a 2019.

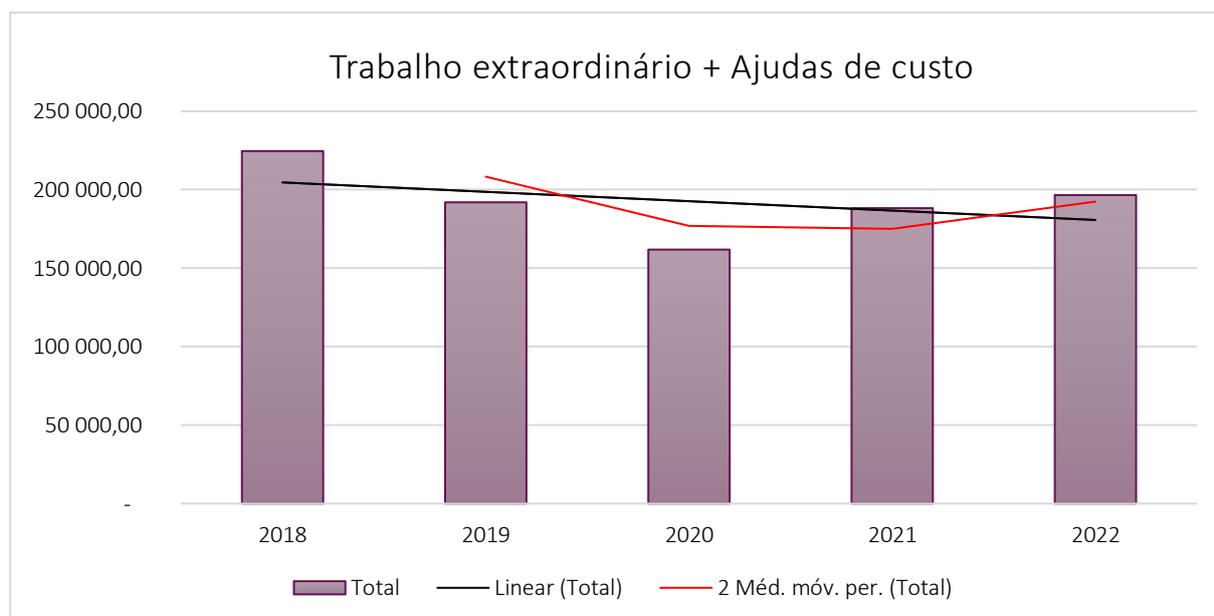
Em 2021, os custos com horas extraordinárias e ajudas de custo tiveram um aumento de 16% face ao período homólogo de 2020 (ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19) e uma redução de 2% face ao período homólogo de 2019.

No decurso de 2022, os custos com horas extraordinárias e ajudas de custo tiveram um aumento de 4% face ao período homólogo de 2021, um aumento de 21% face ao período homólogo de 2020 (ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19), um aumento de 2% face a 2019 e uma redução de 12% face ao período homólogo de 2018.

Para melhor apreciação dos custos a 31 de dezembro de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 3. Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo.		2018	2019	2020	2021	2022
64221/632204	Trabalho extraordinário	212 800,60	182 635,66 €	157 019,49 €	182 836,54 €	188 488,57 €
64225/632203	Ajudas de custo	11 832,88	9 338,61 €	4 831,74 €	5 421,79 €	8 104,76 €
	Total	224 633,48	191 974,27 €	161 851,23 €	188 258,33 €	196 593,33 €
	Δ ano anterior		-15%	-16%	16%	4%
	Δ dois anos anteriores					21%
	Δ três anos anteriores					2%
	Δ quatro anos anteriores					-12%

Em termos gráficos:



4. Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia.

A redução dos custos com a energia elétrica tem sido uma prioridade na gestão do Município desde há alguns anos. Os consumos verificados em diferentes infraestruturas têm sido otimizados através da instalação de iluminação LED e da avaliação dos consumos de equipamentos.

Em 2018 foi também iniciada uma ação conjunta da CIMAC, com o Município de Reguengos de Monsaraz como beneficiário executor das operações, denominada “Eficiência Energética na Iluminação Pública no Alentejo Central”, a qual teve execução no concelho de Reguengos de Monsaraz com a instalação de diversas luminárias durante o 1.º trimestre de 2020.

Estas medidas permitiram uma redução de 3% dos custos em 2017 face a 2016, de 1,2% em 2018 face a 2017 e de 2% em 2019 face a 2018.

Em 2020 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 26%, face a 2019.

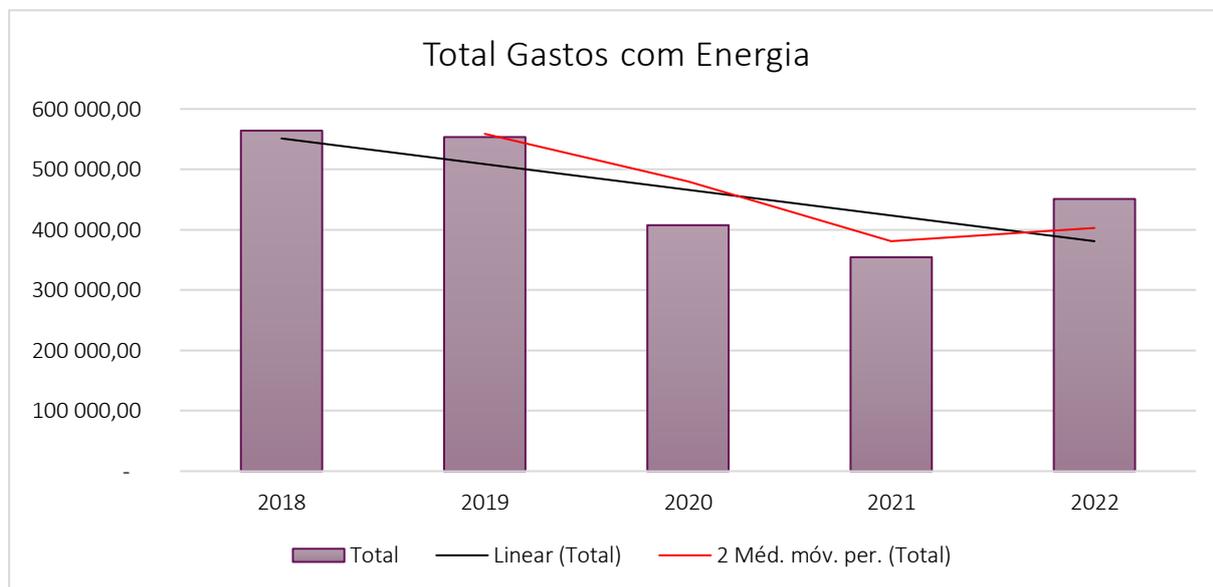
Em 2021 os custos com energia elétrica tiveram uma redução de 13% face a 2020.

Durante ano de 2022, os custos com a energia elétrica registaram um aumento de 27% face ao período homólogo de 2021, um aumento de 11% face ao período homólogo de 2020 (anos atípicos devido à pandemia por doença COVID-19); este aumento significativo deve-se sobretudo ao aumento do preço da energia. Ainda assim, a comparabilidade com os anos de 2019 e 2018, revela reduções de 19% e 20%, respetivamente.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada período, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 4. Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia.		2018	2019	2020	2021	2022
62106/62192	Iluminação pública	242 271,15	249 125,95 €	133 309,88 €	91 977,04 €	88 678,25 €
62211/6241	Electricidade	321 836,05	304 365,80 €	274 192,21 €	262 423,01 €	362 230,79 €
	Total	564 107,20	553 491,75 €	407 502,09 €	354 400,05 €	450 909,04 €
	Δ ano anterior	-1%	-2%	-26%	-13%	27%
	Δ dois anos anteriores					11%
	Δ três anos anteriores					-19%
	Δ quatro anos anteriores					-20%

Em termos gráficos:



5. Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de plafonds.

No dia 5 de dezembro de 2018 foram implementados plafonds para os telemóveis de serviço, desativados serviços e chamadas de valor acrescentado e inativada a internet de todos os telemóveis que não tenham plafond de internet definido.

Estas medidas permitiram uma redução de 26% dos custos em 2019 face a 2018, e de 3% em 2020 face a 2019.

Em 2021, os custos totais com comunicações diminuíram cerca de 4% face a 2020.

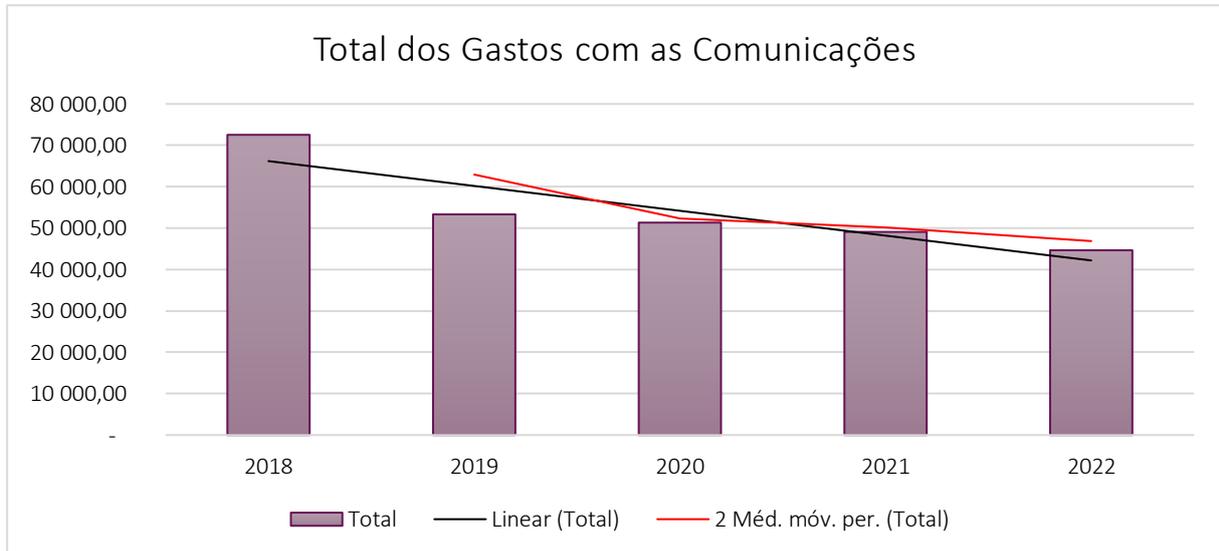
Durante o ano de 2022, o custo global com comunicações fixas, móveis, internet e serviços postais, teve uma redução de 9% e 13%, face ao período homólogo de 2021 e de 2020; tendo também apresentado uma redução de 16% e 38% face aos períodos homólogos de 2019 e 2018, respetivamente.

Destaca-se a acentuada redução dos custos com as comunicações móveis em 2022, que resultou da renegociação do contrato celebrado com esta finalidade.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 5. Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de plafonds.		2018	2019	2020	2021	2022
622221/62621	Comunicações fixas	7 960,21	6 076,29 €	5 902,73 €	5 414,91 €	9 352,83 €
622222/62622	Comunicações móveis	27 978,99	18 742,42 €	20 906,60 €	17 947,15 €	8 633,39 €
622223/62623	Internet	7 109,90	3 556,17 €	3 068,60 €	6 168,05 €	4 316,15 €
622224/62624	Serviços postais	29 068,40	24 542,52 €	21 001,34 €	19 079,06 €	21 342,24 €
622229/62629	Outras comunicações	428,58	411,81 €	450,87 €	474,69 €	1 017,92 €
	Total	72 546,08	53 329,21 €	51 330,14 €	49 083,86 €	44 662,53 €
	Δ ano anterior		-26%	-4%	-4%	-9%
	Δ dois anos anteriores					-13%
	Δ três anos anteriores					-16%
	Δ quatro anos anteriores					-38%

Em termos gráficos:



6. Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios.

Foi realizado um concurso público para a aquisição de seguros durante o primeiro semestre de 2018, tendo o contrato iniciado em 1 de julho do mesmo ano. Foram atualizadas as coberturas (algumas determinadas por lei) e otimizadas as apólices para se adaptarem à realidade atual do Município.

No 3º trimestre de 2019 os custos com seguros tiveram uma redução de 3%, face ao período homólogo de 2018.

Em 2019 verificou-se uma redução de 3% dos custos face a 2018.

Em 2020 foram efetuados acertos na apólice de acidentes de trabalho, de forma a suportar os aumentos dos vencimentos (quer por aumento do salário mínimo, quer pela progressão).

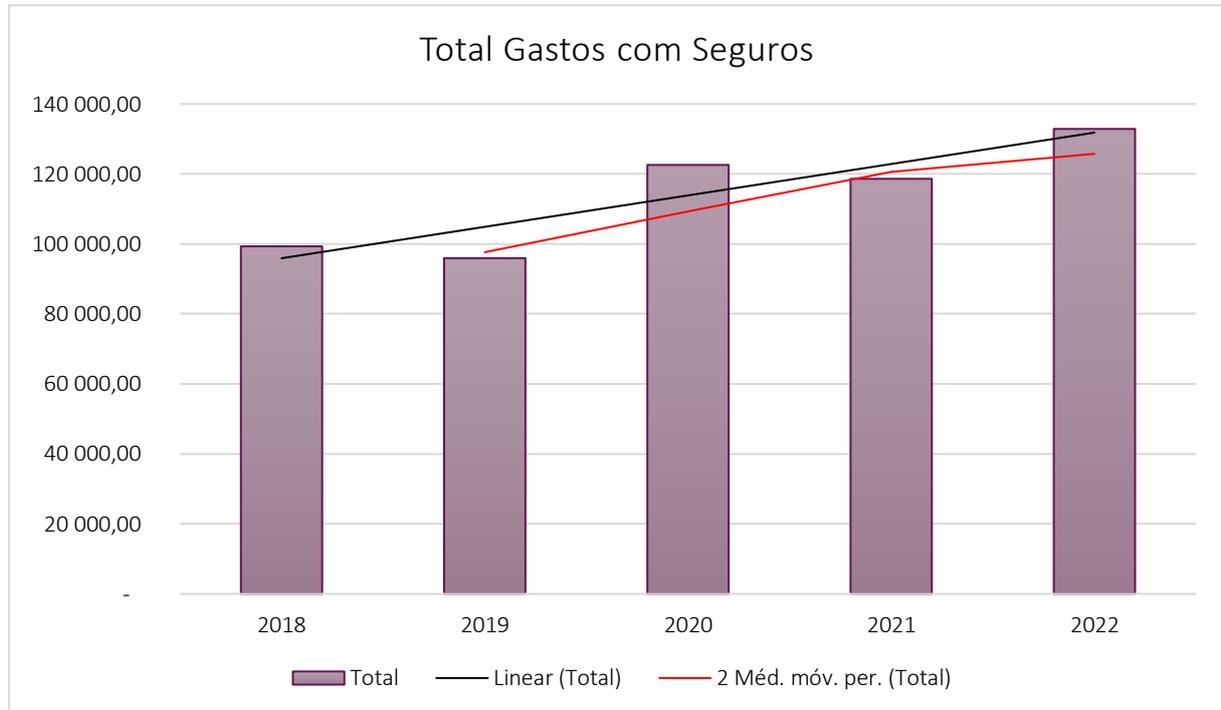
Em 2021 registou-se uma diminuição de 3% dos custos face ao ano anterior.

Durante o ano de 2022, o custo global com os seguros teve um aumento de 12% face ao período homólogo de 2021 e um aumento de 8% face ao período homólogo de 2020, tendo também apresentado um aumento face aos períodos homólogos de 2018 e 2019, o que, como atrás referido, se justifica pelo aumento da massa salarial face à estimativa e pelas coberturas adicionais / novas apólices constantes no contrato iniciado em 01.07.2021.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 6.		2018	2019	2020	2021	2022
Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios.						
622231/626301	Seguros de Máquinas e Viaturas	22 006,64	22 955,10	20 598,28	22 375,50	23 363,35
622232/626399	Outros seguros	38 735,91	42 819,80	49 903,17	49 886,33	61 554,84
646/6363	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	38 576,73	30 168,81	52 081,73	46 355,02	47 950,38
	Total	99 319,28	95 943,71	122 583,18	118 616,85	132 868,57
	Δ ano anterior	-7%	-3%	28%	-3%	12%
	Δ dois anos anteriores					8%
	Δ três anos anteriores					38%
	Δ quatro anos anteriores					34%

Em termos gráficos:



7. Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.

No final de 2017 foram adquiridas duas viaturas de mercadorias elétricas e uma outra no início de 2018. Todas foram cofinanciadas.

No ano de 2018 foram também adquiridos um trator e uma carrinha de mercadorias a gasóleo em estado novo, bem como o aluguer de 5 viaturas. Este investimento permitiu reduzir o consumo de combustível e os custos de manutenção. No início do ano de 2019 foram também definidos plafonds de combustível para as viaturas, de forma a reduzir os consumos.

No 3º trimestre de 2019 os custos com consumos de combustíveis diminuíram face ao período homólogo de 2018, em consideração a um ligeiro acréscimo do número de máquinas e viaturas disponíveis.

Em 2019 verificou-se uma redução de 2% dos custos face a 2018.

Em 2020 o valor total de custos com combustíveis diminuiu 29% face a 2019, sendo que a pandemia contribuiu para esta redução.

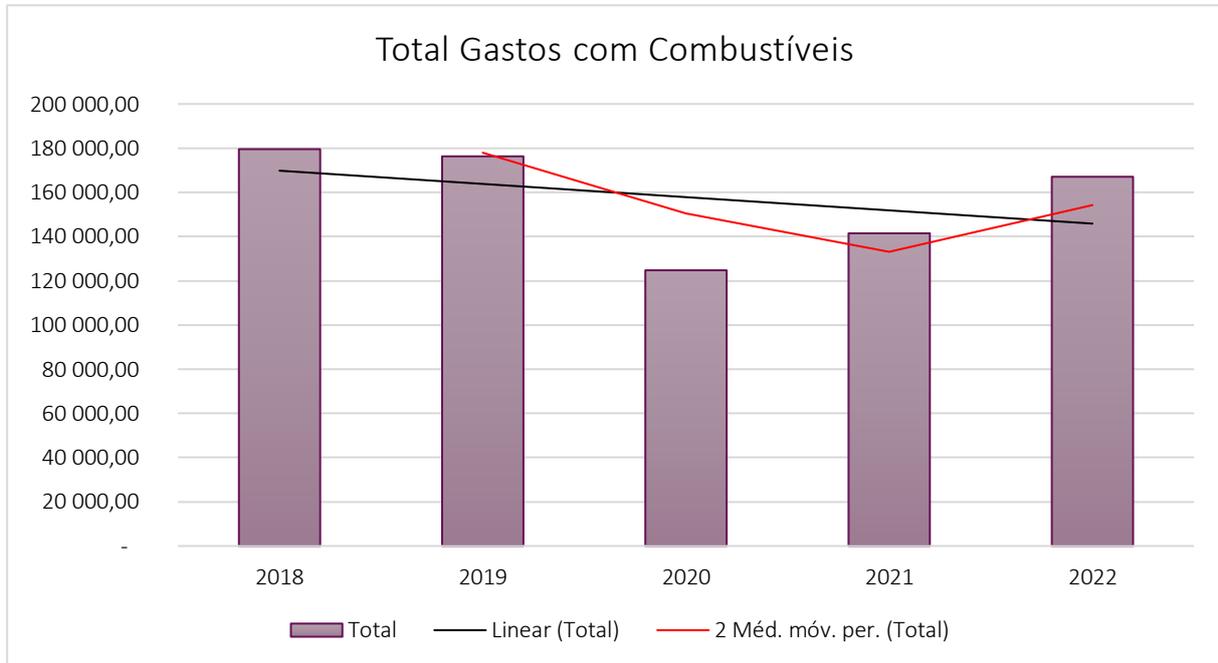
Em 2021, os custos com os combustíveis tiveram um aumento de 13% face ao período homólogo de 2020, ano atípico devido à pandemia por doença COVID-19, e uma redução de 20% face ao período homólogo de 2019.

Durante o ano de 2022, os custos com os combustíveis tiveram um aumento de 18% face ao período homólogo de 2021 e um aumento de 34% face ao período homólogo de 2020 (anos atípicos devido à pandemia por doença COVID-19), em consequência do aumento do preço dos combustíveis devido à conjuntura internacional verificada a partir de março de 2022. Comparativamente aos períodos homólogos de 2019 e 2018, regista-se uma diminuição de 5% e 7%, respetivamente.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica económica dos gastos do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 7.		2018	2019	2020	2021	2022
Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.						
6221212/62421	Gasóleo-Outros	170 864,23	169 739,63 €	119 383,75 €	135 050,03 €	160 106,29 €
6221222/62422	Gasolina-Outros	8 698,40	6 577,26 €	5 367,29 €	6 418,93 €	6 929,90 €
6221231/6242912	Gás	6,38	- €			30,00 €
	Total	179 569,01	176 316,89 €	124 751,04 €	141 468,96 €	167 066,19 €
	Δ ano anterior		-2%	-29%	13%	18%
	Δ dois anos anteriores					34%
	Δ três anos anteriores					-5%
	Δ quatro anos anteriores					-7%

Em termos gráficos:



8. Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.

Foram reduzidos os preços base de vários procedimentos de contratação, de forma a reduzir a despesa.

Foram analisados os procedimentos de aquisições de serviços e reduzidos os valores a contratar com o rigor de assegurar o menor custo e a salvaguarda do interesse público.

Em 2019 verificou-se uma redução de 33% dos custos face a 2018.

Em 2020 os custos com a aquisição de bens e serviços tiveram uma redução de 12%, face a 2019.

Em 2021 os custos com a aquisição de bens e serviços revelaram um aumento face ao período homólogo de 2020, em que 50% é justificado pela rubrica do abastecimento de água, onde se inclui o pagamento de quatro prestações dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A. iniciado em dezembro de 2020.

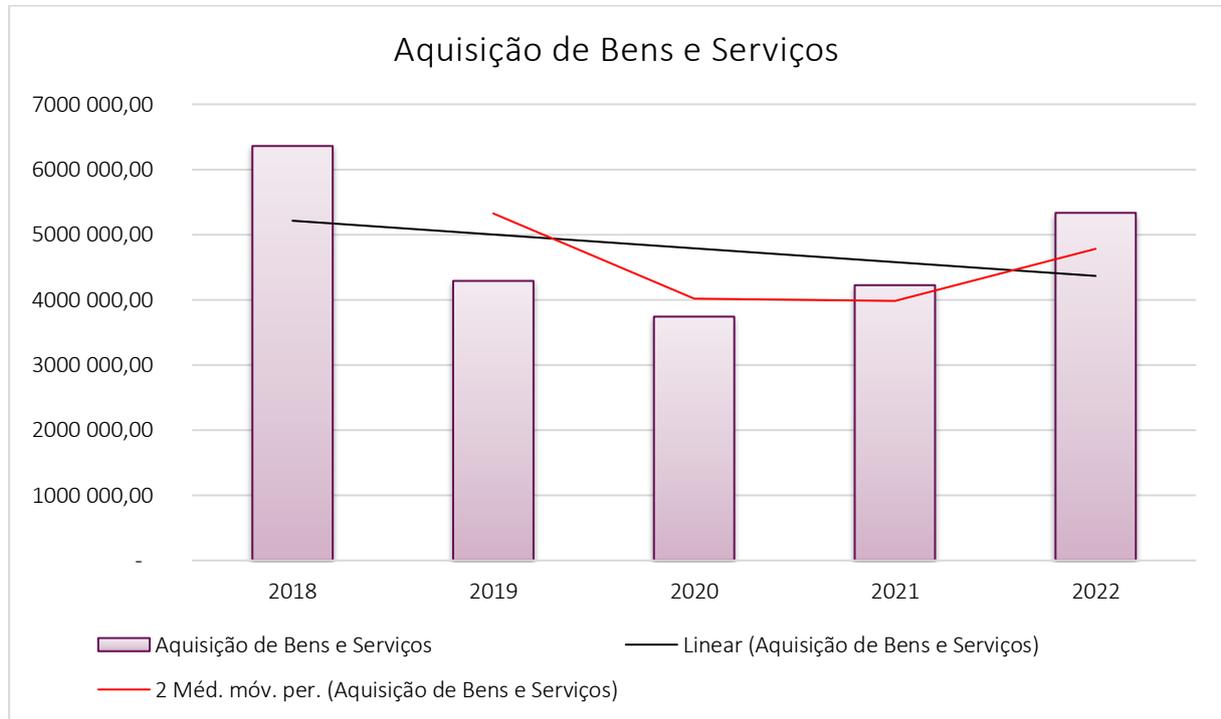
Ainda assim, a comparação entre as aquisições de bens e serviços de 2021 e 2019 (ano anterior à pandemia Covid-19 e anterior ao pagamento dos ARD existentes) revela uma diminuição de aproximadamente 8%.

No ano de 2022, os custos com a aquisição de bens e serviços revelam um aumento de 26% e 43% face aos períodos homólogos de 2021 e 2020 (anos atípicos devido à pandemia por doença COVID-19), no entanto verifica-se um aumento de 24% face ao período homólogo de 2019 e uma significativa redução de 16% face ao período homólogo de 2018, apesar da assunção das novas competências na área da educação a partir de 1 de abril de 2022 e do pagamento de três prestações dos Acordos de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A., que não são comparáveis com os anos de 2018 e 2019.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica orçamental da despesa, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 8. Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.		2018	2019	2020	2021	2022
02	Aquisição de Bens e Serviços	6 359 549,93	4 289 553,22 €	3 741 333,76 €	4 224 124,34 €	5 333 900,31 €
	Δ ano anterior		-33%	-13%	13%	26%
	Δ dois anos anteriores					43%
	Δ três anos anteriores					24%
	Δ quatro anos anteriores					-16%

Em termos gráficos:



9. Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.

Para uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital foram aprovados os Regulamentos de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do Cartão Social do Município. Os apoios são atribuídos sempre em função da realização das atividades e das necessidades económicas.

Em 2019 verificou-se uma redução de 8% dos custos face a 2018.

Em 2020 os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital mantiveram praticamente o mesmo valor que em 2019.

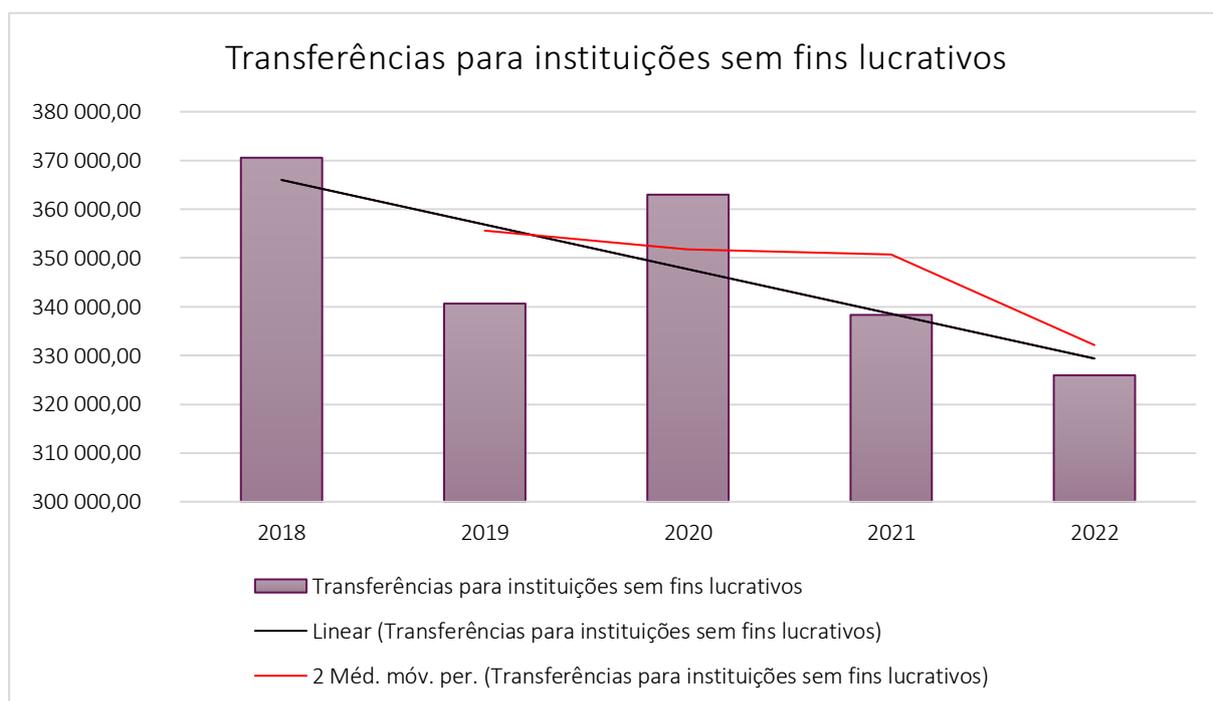
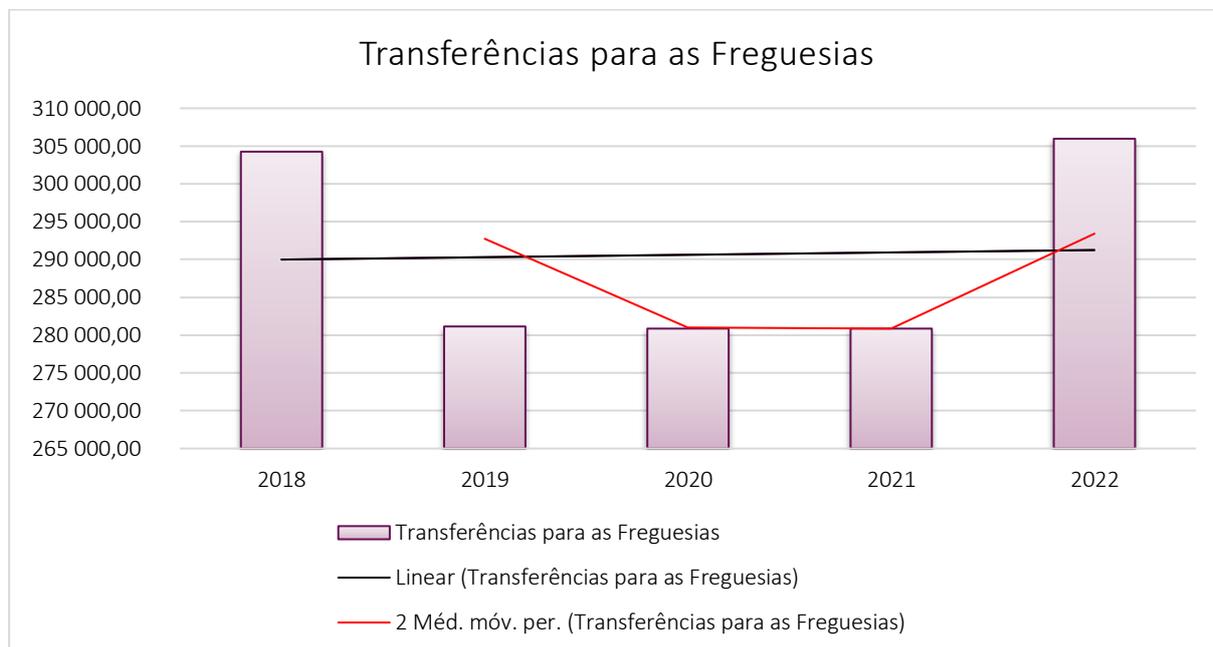
Em 2021 verificou-se uma redução de cerca de 4%, face ao ano anterior no que respeita às transferências para as freguesias do concelho e aos apoios a instituições sem fins lucrativos.

No ano de 2022, os custos com a atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital tiveram um aumento de 2%, face ao período homólogo de 2021 e uma diminuição de 2%, face ao período homólogo de 2020, que se justifica pelo aumento verificado para as Freguesias no âmbito da assinatura dos Autos de Transferência de Recursos assinados em 2021 com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2022, e pelo facto de os anos de 2020 e 2021 terem sido marcados pela obrigação legal de não realização de algumas atividades pelas associações e coletividades, devido à pandemia da doença COVID-19.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica orçamental da despesa, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 9.	Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.	2018	2019	2020	2021	2022
60135	Transferências para as Freguesias	304 263,06	281 144,13 €	280 862,06 €	280 862,06 €	305 972,06 €
60161	Transferências para instituições sem fins lucrativos	370 571,06	340 650,49 €	362 991,83 €	338 328,64 €	325 945,95 €
	Total	674 834,12	621 794,62 €	643 853,89 €	619 190,70 €	631 918,01 €
	Δ ano anterior		-8%	4%	-4%	2%
	Δ dois anos anteriores					-2%
	Δ três anos anteriores					2%
	Δ quatro anos anteriores					-6%

Em termos gráficos:



10. Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias-primas e materiais diversos).

No 3º trimestre de 2021 os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram uma redução de 38%, face ao período homólogo de 2020.

Até 31 de dezembro de 2021 manteve-se uma rigorosa análise do investimento necessário, avançando-se apenas com as obras candidatas e aprovadas pelo Portugal 2020 e com possibilidade de financiamento de contrapartida nacional pelo EQ BEI PT 2020.

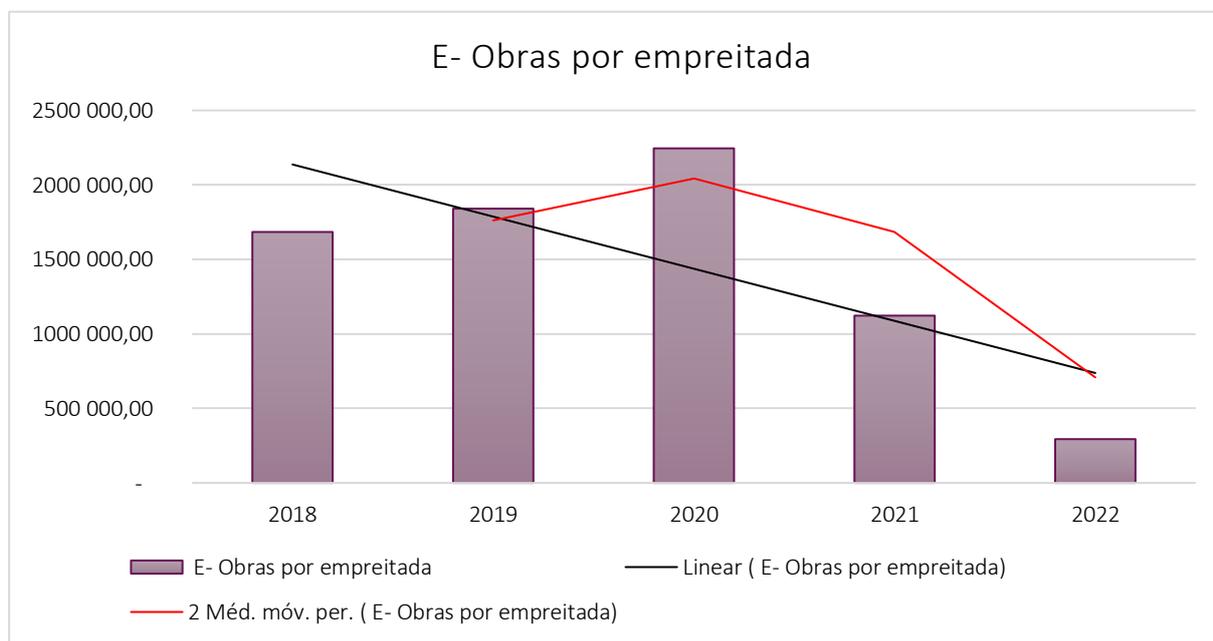
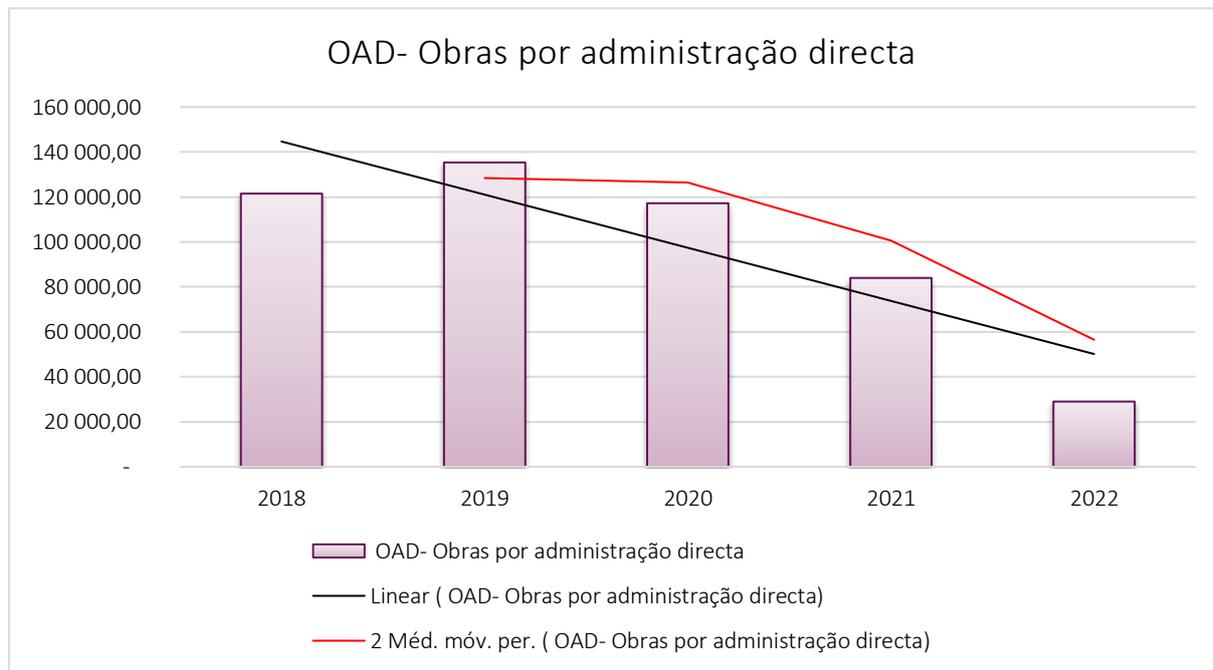
No 1º trimestre de 2022 os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram uma redução de 97%, face ao período homólogo de 2021, facto justificado em grande medida pela conclusão em 2021 da quase totalidade dos investimentos financiados pelo Portugal 2020.

No ano de 2022, os custos com o investimento por empreitada e por administração direta revelaram uma redução de 73%, face ao período homólogo de 2021, facto justificado em grande medida pela conclusão em 2021 da quase totalidade dos investimentos financiados pelo Portugal 2020; e também, pela impossibilidade de o executivo municipal avançar com investimentos, conforme se tinha proposto, devido à difícil situação financeira, que por um lado obriga ao cumprimento de um elevadíssimo serviço da dívida e por outro lado impossibilita o recursos ao crédito bancário em virtude do excesso de endividamento verificado.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica do plano de contas multidimensional, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 10. Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias).		2018	2019	2020	2021	2022
4	OAD- Obras por administração directa	121 470,31	135 324,00 €	117 196,13 €	83 974,43 €	29 002,81 €
4	E- Obras por empreitada	1 684 168,11	1 840 725,55 €	2 245 320,00 €	1 122 649,91 €	293 817,41 €
	Total	1 805 638,42	1 976 049,55 €	2 362 516,13 €	1 206 624,34 €	322 820,22 €
	Δ ano anterior		9%	20%	-49%	-73%
	Δ dois anos anteriores					-86%
	Δ três anos anteriores					-84%
	Δ quatro anos anteriores					-82%

Em termos gráficos:



11. Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público.

Após a celebração da 3.ª Adenda ao Acordo de Pagamento com a Águas do Vale do Tejo, SA em 29.12.2017, o Município tem cumprido os pagamentos previstos no mesmo e não foram suportados mais juros de mora até final do 1º trimestre de 2019.

A 01.03.2019 foi assinada 5.ª Adenda ao Contrato celebrado, em virtude de não ter sido publicado em Diário da República até ao final de 2018 o Decreto-Lei n.º 5/2019 de 14 de janeiro, que regulamenta os acordos de regularização de dívidas com as entidades gestoras do sistema de abastecimento de água e tratamento de água residual.

Este diploma legal permitiu celebrar o Acordo de Regularização de Dívida em 25 de março de 2019 e submetê-lo a fiscalização prévia do tribunal de contas até 31 de março de 2019. O Tribunal de Contas pronunciou-se no sentido do entendimento deste processo não estar sujeito a fiscalização prévia por se tratar de uma dívida já existente.

Em 31 de março de 2020 o processo ainda aguardava Despacho Conjunto de três ministérios nos termos do Decreto-Lei acima indicado, para que seja possível formalizar a cessão dos créditos.

Este processo não originou mais juros de mora. Tendo mesmo sido amortizada uma parte da dívida (76.533,14€) do valor total contemplado no ARD celebrado em 25.03.2019 (7.325.213,26€). O valor em dívida em 31 de março de 2020 é de 7.248.680,12€.

O pagamento da primeira prestação estava calendarizado para março de 2020, no entanto a Águas do Vale do Tejo, S.A. propôs ao Município de Reguengos de Monsaraz a celebração de uma Adenda ao ARD através da assinatura de uma Carta Moratória que prorrogou para 15 de junho de 2020 a data de vencimento da prestação de março de 2020, em virtude da ausência de enquadramento legal para obtenção do Despacho Conjunto pelos municípios que sempre relevaram contabilisticamente as faturas em dívida e assumiram o seu efeito face ao limite da dívida.

Em 6 de abril de 2020 foi publicada a Lei n.º 4-B/2020, que no artigo 6.º determina a possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto pelas *“(...) autarquias locais que a 31 de dezembro de 2019 tenham reconhecidas nas suas contas as dívidas objeto de acordos de regularização de dívidas a celebrar em 2020, pode ser excecionalmente autorizada, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente e da ação climática, a ultrapassagem ou o agravamento do respetivo incumprimento do limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (...)”*.

Em 7 de maio de 2020 foi publicada a Lei n.º 14-B/2020, que no n.º 1 do artigo 2.º difere para data posterior a 30 de setembro de 2020 a obrigação de pagamento das prestações trimestrais de junho e de setembro de 2020 estabelecidas nos planos de pagamentos dos acordos de regularização de dívida celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 15 de setembro de 2020 foi celebrado um novo ARD ao abrigo da LOE2020 para: substituição do anterior e possibilidade de obtenção do Despacho Conjunto nos termos do artigo 6.º da Lei n.º4-B/2020, de 6 de abril; redução da taxa de juro que passou de 3,3425% para 2,2575%; e redução dos juros suportados no período entre 25.03.2019 e 31.03.2020, de 238.044,00€ para 150.131,50€.

Em dezembro de 2020 foi efetuado o pagamento da 1ª prestação do ARD 2020.

Em março, junho, setembro e dezembro de 2021, e em março e junho de 2022 foram efetuados os pagamentos das prestações do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 15.09.2020 (ARD 2020), de acordo com os planos de pagamento a 25 anos.

Em março, junho, setembro e dezembro de 2021, e em março, junho e setembro de 2022 foram efetuados os pagamentos das prestações do Acordo de Regularização de Dívida em 30.12.2020 (ARD L11/2020), de acordo com os planos de pagamento a 15 anos.

Em virtude de o Município de Reguengos de Monsaraz não ter obtido o despacho conjunto até final do ano de 2020, nem durante todo o ano de 2021, por essa razão foi rececionada uma carta/ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 19.01.2022, a notificar que o ARD 2020, celebrado em 15.09.2020, se encontrava com um plano de pagamentos automaticamente reduzido a 5 anos, o que impedia a eficácia do ARD 2020 para efeitos de cessão dos créditos da Águas do Vale do Tejo, S.A. ao Banco Europeu de Investimentos.

A difícil situação financeira obrigou o executivo municipal a tudo fazer para encontrar a melhor solução ou a solução possível, para este processo de dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A..

Nesse sentido aguardou pela LOE 2022 publicada no final do 1.º semestre de 2022 e, simultaneamente, ainda em março desse ano, iniciou um procedimento de consulta às instituições financeiras para uma contratação de empréstimo para substituição de dívida, sendo certo e sempre manifestado que a primeira opção, para substituição do ARD 2022 por outro a celebrar nos termos da LOE 2022, em continuidade das condições prevista e assumidas para com a Águas do Vale do Tejo, S.A..

Nesta senda, foi celebrado o ARD 2022, assinado em 14.09.2022.

O total em dívida a contemplar no ARD 2022 foi de 6.874.323,07€ (6.880.894,78€ - (30% x 150.131,50€) + 38.467,34€), conforme Anexo I da minuta do ARD 2022, onde ao montante atual em dívida (6.880.894,78€) foi subtraído o montante de 45.039,45€ (30% x 150.131,50€) correspondente ao benefício de redução de 30% dos juros vencidos até 31 de dezembro de 2021, e acrescido o montante de juros de mora correspondentes a 70% da parcela respeitante ao período de 15 a 31 de dezembro de 2021 (794,61€) e correspondentes ao período de tempo de 1 de janeiro até à data prevista de 14 de setembro próximo para celebração do ARD 2022 (37.673,13€), respeitantes à diferença entre o pagamento devido de acordo com o plano a 5 anos em dezembro de 2021, março e junho de 2022, e o montante pago nas datas destas prestações de acordo com o plano a 25 anos.

A celebração do ARD 2022, em substituição do ARD 2020, manteve o benefício de 30% de redução de juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, no valor de 436.299,89€ acrescido do benefício de

30% de redução de juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2021, no montante de 45.039,45€ + 340,55€).

A celebração do ARD 2022 num prazo até 25 anos apresentou-se como a melhor solução numa ótica de redução de custos com a dívida do Município de Reguengos de Monsaraz à Águas do Vale do Tejo, S.A., no sentido da efetivação da cessão dos créditos ao BEI.

O ARD 2022 não constituiu nem produziu os efeitos de uma novação de dívida correspondendo somente ao estabelecimento consensual entre as partes das condições aplicáveis ao reescalonamento das dívidas a que os créditos correspondem.

O despacho conjunto foi pedido à Secretaria de Estado das Autarquias Locais logo após a assinatura do ARD 2022 em 14.09.2022, tendo o mesmo sido assinado a 30.12.2022 e publicado em Diário da República a 06.01.2023, após todos os esforços, acompanhamento permanente e insistências do executivo municipal, para que o processo tenha o desenvolvimento há muito tempo esperado, de solucionar com o menor custo financeiro a assunção do pagamento do dívida à Águas do Vale do Tejo, S.A., a qual nunca deveria ter sido originada pelo não pagamento por parte do Município de Reguengos de Monsaraz das faturas mensais de fornecimento de água e de tratamento de águas residuais, durante vários anos.

Relativamente ao ARD L11/2020, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 30.12.2020, foi aprovado pela Proposta 70/GP/2022, de 25.08.2022, na reunião de Câmara Municipal de 30.08.2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 09.09.2022, o pagamento da dívida através do plano de pagamentos a 5 anos, com o montante da prestação trimestral 9.734,89€, ao invés de 2.387,80€, por assegurar o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental previsto no n.º 3 do Artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, bem como acautelar o cumprimento do princípio da equidade intergeracional previsto no n.º 1 do Artigo 9.º da mesma Lei, uma solução que liberta de encargos futuros os anos posteriores a 2025.

O Município efetuou o pagamento das prestações de dezembro de 2022, do ARD 2022 (14.09.2022), plano de pagamentos a 25 anos, e do ARD L11/2020 (30.12.2020), plano de pagamentos a 5 anos.

12. Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município.

Foi cumprida a medida de atualização do preço da água e do saneamento com o aumento do preço do saneamento variável para 2018. A tarifa de saneamento variável aumentou de 60% em 2017 para 70% em 2018, do valor do consumo de água.

Em 2019 não houve alteração.

A tarifa de saneamento variável aumentou de 70% em 2019 para 80% em 2020, do valor do consumo de água.

Contudo é de referir que no âmbito do Fundo Municipal de Emergência COVID 19 - Plano de Medidas Excepcionais para o Relançamento Económico e Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, foram provadas medidas de apoio às famílias e às empresas e outras instituições do concelho, de isenção de pagamento parcial durante um determinado período de tempo associado ao impacto económico e social da pandemia por doença COVID-19.

É neste contexto que se enquadra o disposto legal dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º4-B/2020, de 6 de abril, os quais estabelecem um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, desde o dia 12 de março de 2020 até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Em 2021 não houve atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Em 2022 também não houve atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, contudo continuam a ser desenvolvidos esforços para recuperação dos valores em dívida ao Município pelos utentes destes serviços, designadamente água, saneamento e resíduos.

13. Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.

No 1º trimestre de 2019 a receita de IMT revelou um acréscimo de aproximadamente 50% face ao 1º trimestre de 2018, de 134.773,86 € em 2018 para 270.930,80 € em 2019, conforme previsão da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.

No final do ano de 2019 a receita de IMT aumentou aproximadamente 77% face ao ano de 2018. Em 2019 registou-se o maior valor arrecadado deste imposto até esse ano.

Em 2020, existiu uma contenção da receita de IMT, devido ao impacto da pandemia por doença COVID-19 na desaceleração da economia, em particular do mercado imobiliário, reduzindo 40%, face a 2019.

No 1º trimestre de 2021 manteve-se a tendência de redução do valor arrecadado com o IMT, diminuindo 14% face ao período homólogo de 2020, decorrente das restrições verificadas devido ao combate à pandemia.

A 30 de setembro de 2021 verificou-se a tendência da recuperação da atividade imobiliária no concelho, uma vez que o valor arrecadado com o IMT, aumentou 15% face ao período homólogo de 2020, facto que se começa a revelar a partir do primeiro semestre de 2021. Contudo, importa referir a redução de 44% face ao período homólogo de 2019.

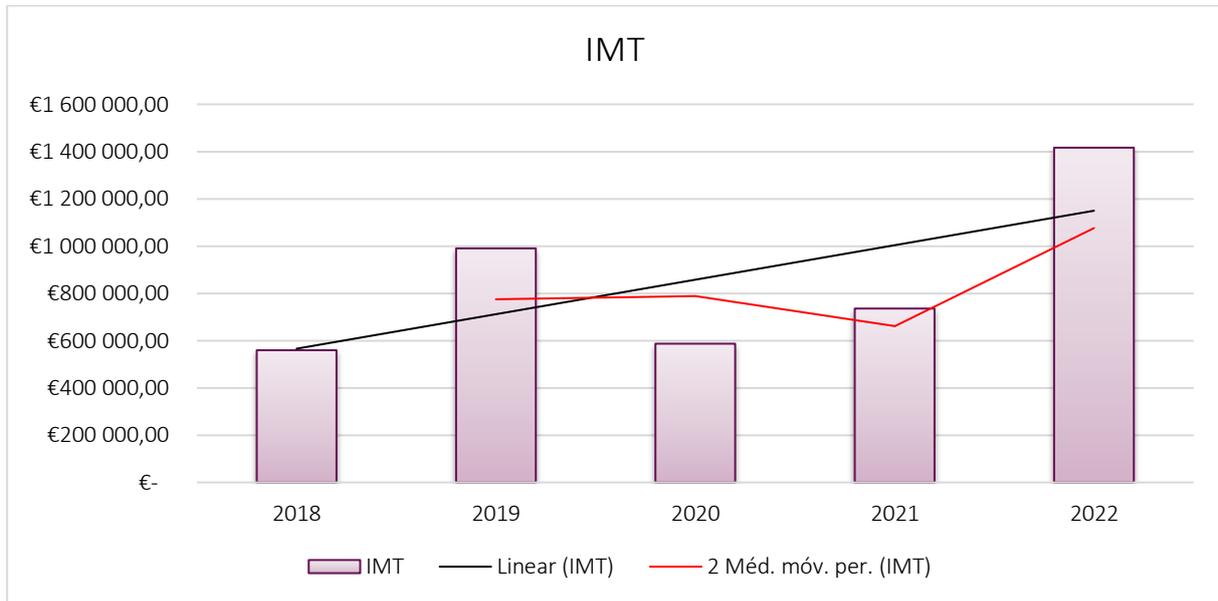
Em 2021, devido à retoma da economia no início do 2.º semestre do ano, nomeadamente do mercado imobiliário, registou-se um aumento de 25% de receita de IMT face ao ano de 2020.

Em 2022 confirmou-se a tendência de crescimento do valor arrecadado com o IMT, aumentando 92% face ao período homólogo de 2021, e 141% face ao período homólogo de 2020; verifica-se ainda um aumento de 43% face ao período homólogo de 2019 (ano de maior valor arrecadado até final de 2021), e de 153% face ao período homólogo de 2018, ambos anos anteriores à pandemia.

Para melhor apreciação dos custos no final de cada ano, atenta a ótica orçamental da receita, apresenta-se o quadro seguinte:

Ponto 13. Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.		2018	2019	2020	2021	2022
010204	IMT	559 473,27 €	990 298,97 €	587 077,64 €	735 789,46 €	1 416 372,24 €
	Δ ano anterior		77%	-41%	25%	92%
	Δ dois anos anteriores					141%
	Δ três anos anteriores					43%
	Δ quatro anos anteriores					153%

Em termos gráficos:



Situação face ao limite da dívida total

O valor total da dívida do Município diminuiu durante o ano de 2022 relativamente a 2021.

A informação sobre a situação face ao limite da dívida total é apresentada em detalhe no ponto do endividamento do presente Relatório de Gestão.

Conclusão

O presente relatório completa os dez primeiros relatórios semestrais anteriores, fazendo comparação entre os valores a 31 de dezembro de 2022 face ao período homólogo de 2021, do processo de contrato de empréstimo de saneamento financeiro que obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017.

Conclui-se que se verifica o cumprimento das medidas e metas aprovadas para o período de vigência do Plano, tendo em consideração:

- O cumprimento do pagamento do serviço da dívida dos dois contratos de empréstimo celebrados ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro e respetivos empréstimos de substituição de dívida;
- Os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto “Cumprimento das medidas do PSF”; e,
- A informação reportada sobre a “Situação face ao limite da dívida total”.

Transferência de competências da Educação

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação.

A transferência de competências para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais no domínio da educação operou *ope legis* em 31 de março de 2022, i.e., sem dependência de qualquer formalidade adicional, nos termos previstos no artigo 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O Município de Reguengos de Monsaraz já tinha assumido competências na área da educação em 1 de janeiro de 2009, em resultado da assinatura do contrato de execução de transferência de competências em matéria da educação, designadamente: pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico; e gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Ao longo dos meses de 2022, os valores do fundo de financiamento da descentralização da educação, transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz, totalizaram 1.017.880,58€, divulgados na plataforma do IGeFE e distribuídos da seguinte forma:

RECEITA		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
1 - Cláusula 54ª - Pessoal não docente das Escolas		31 001,50	30 858,40	28 365,10	55 749,85	56 508,28	103 488,64	46 347,43	52 026,93	55 092,95	57 653,35	104 791,44	54 671,05	676 554,92
Cód. 190	Educação Pré-Escolar	2 923,35	2 909,04	2 951,97	2 894,73	2 937,66	5 531,87	2 622,84	2 937,66	2 937,66	2 909,04	5 560,49	2 909,04	40 025,35
Cód. 191	1º Ciclo do Ensino Básico	6 017,73	5 989,11	6 074,97	5 960,49	6 046,35	11 405,81	5 416,71	6 046,35	6 046,35	5 989,11	11 463,05	5 989,11	82 445,14
Cód. 192	2º e 3ºCiclo do Ensino Básico e Ensino Escundário	20 115,20	20 024,57	17 373,86	41 110,69	41 654,47	82 870,40	36 563,00	41 088,16	44 154,18	46 819,52	84 068,26	43 837,22	519 679,53
Cód. 197	Funções não letivas - Ensino Básico e Ensino Escundário	1 945,22	1 935,68	1 964,30	5 783,94	5 869,80	3 680,56	1 744,88	1 954,76	1 954,76	1 935,68	3 699,64	1 935,68	34 404,90
2 - Cláusula 54ª - Acordo de Cooperação		8 867,47	8 824,54	3 108,13	6 855,47	6 955,64	12 995,94	6 221,06	6 955,64	6 955,64	6 888,86	13 062,72	6 888,86	94 579,97
Cód. 190	Educação Pré-Escolar	8 867,47	8 824,54	3 108,13	6 855,47	6 955,64	12 995,94	6 221,06	6 955,64	6 955,64	6 888,86	13 062,72	6 888,86	
3 - Encargos das Instalações e Conservação (Mapa IV e V)		-	-	-	15 000,34	15 000,34	15 000,34	15 000,34	15 000,33	15 000,34	15 000,34	15 000,34	15 000,33	135 003,04
Cód. 192	2º e 3ºCiclo do Ensino Básico e Ensino Escundário				15 000,34	15 000,34	15 000,34	15 000,34	15 000,33	15 000,34	15 000,34	15 000,34	15 000,33	
4 - Apoios Alimentares (Mapa II e III) e AEC (Mapa IV)		-	-	-	4 853,55	4 853,55	2 328,54	4 011,88	2 186,80	6 536,88	6 536,88	6 536,87	6 536,88	44 381,83
Cód. 192	2º e 3ºCiclo do Ensino Básico e Ensino Escundário				4 853,55	4 853,55	2 328,54	4 011,88	2 186,80	6 536,88	6 536,88	6 536,87	6 536,88	
5 - Atividades de Animação e Apoio à Família (Mapa IV)		-	-	-	5 560,79	5 560,79	5 560,79	5 560,79	7 386,00	5 560,79	5 560,79	5 560,79	5 560,80	51 872,33
Cód. 190	Educação Pré-Escolar				5 560,79	5 560,79	5 560,79	5 560,79	7 386,00	5 560,79	5 560,79	5 560,79	5 560,80	
6 - Conservação Instalações (OE 2022)		-	-	-	-	-	-	1 390,00	1 390,00	1 390,00	1 390,00	5 560,00	1 390,00	12 510,00
Cód. 192	2º e 3ºCiclo do Ensino Básico e Ensino Escundário							1 390,00	1 390,00	1 390,00	1 390,00	5 560,00	1 390,00	
99 - Situações especiais		992,83	992,83	992,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 978,49
Cód. 192	2º e 3ºCiclo do Ensino Básico e Ensino Escundário	992,83	992,83	992,83										
TOTAL		40 861,80	40 675,77	32 466,06	88 020,00	88 878,60	139 374,25	78 531,50	84 945,70	90 536,60	93 030,22	150 512,16	90 047,92	1 017 880,58

O Município de Reguengos de Monsaraz contabilizou receitas cobradas diretamente no valor de 43.309,77€, referentes a Atividades de Animação de Apoio à Família (8.781,36€) e a Refeitórios Escolares (34.528,41€).

A despesa imputada à assunção de competências na área da educação, durante o ano de 2022, foi de 1.270.448,51€, distribuída da seguinte forma:

peçoal	677 448,89 €
aquisição de bens	45 358,85 €
aquisição de serviços	378 353,62 €
transferências correntes	105 784,47 €
investimentos	63 502,68 €
Total	1 270 448,51 €

Em conclusão temos:

Receitas da Administração Central	1 017 880,58 €
Receitas cobradas diretamente pelo Município	43 309,77 €
Despesas	1 270 448,51 €
Diferença	-209 258,16 €

Factos ocorridos após o termo do exercício

Os eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 2022 encontram-se descritos na “Nota 17. Acontecimentos após a data de relato” do anexo às demonstrações financeiras, volume II dos presentes Documentos de Prestação de Contas de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do anexo citado, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no valor de -194.498,35€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

A Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Assembleia Municipal

O Vice-Presidente

O 1º Secretário

O Vereador

O 2º Secretário

A Vereadora

A Vereadora



Certificação legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 62.561.904 euros e um total de património líquido de 42.128.303 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 194.498 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

Conforme referido na nota 4 do anexo, a Entidade identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais não obteve de um dos Concessionários a informação detalhada sobre os ativos de concessão. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis. Assim, nas atuais circunstâncias, não estamos em posição de concluir sobre o eventual impacto que esta matéria possa vir a originar nas demonstrações financeiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Conforme referido nas notas 15.1 e 18.2 do Anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de gestão, em 14 de setembro de 2022 foi celebrado o Acordo de Regularização de Dívida com a Águas do Vale do Tejo, S.A., em substituição do acordo anterior, celebrado em 15 de setembro de 2020. O Despacho conjunto dos Gabinetes da Secretaria de Estado do Orçamento e dos Secretários de Estado do Ambiente e da Energia e da Administração Local e Ordenamento do Território, necessário à instrução do processo de cessão de créditos ao BEI, foi assinado em 30 de dezembro de 2022 e publicado em Diário da República a 06 de janeiro de 2023.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

OUTRAS MATÉRIAS

As demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**, referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outros revisores oficiais de contas que emitiram uma opinião sem reservas e com duas ênfases a 13 de abril de 2022.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.572.956 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 14.497.001 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

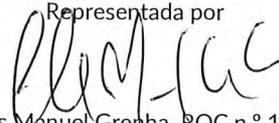
Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e quanto à não divulgação da plenitude da informação prevista no parágrafo 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as

demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de abril de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por



Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt